



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Unidade Setorial da Contabilidade Geral do Estado - IESPRO-COGES

BALANÇO

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2025.

1. CONTEXTO GERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA IESPRO

O Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO é uma autarquia estadual integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, criada por meio da Lei nº 1.339, de 20 de maio de 2004, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre sua organização, competências e funcionamento.

A entidade encontra-se inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.098.779/0001-79, caracterizando-se como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede administrativa localizada na Avenida dos Imigrantes, nº 4.125, Bairro Industrial, CEP 76821-063, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O IESPRO funciona em regime especial, com natureza jurídica de autarquia, e possui vinculação institucional à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sendo também denominado Escola Técnica e Superior do Sistema Único de Saúde – ETSUS, no âmbito da formação de profissionais da área da saúde. Suas atividades educacionais são desenvolvidas em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como com as resoluções e pareceres emitidos pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO.

A instituição integra a Rede Brasileira de Escolas Públicas – RedEscola, composta por instituições formadoras comprometidas com a qualificação da formação em saúde e com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo recebido certificação que reconhece sua participação nessa rede de cooperação institucional.

Nos termos da legislação vigente, o IESPRO constitui-se como instituição pública de educação básica e superior, dotada de autonomia administrativa, didático-pedagógica, disciplinar, financeira, orçamentária e patrimonial, necessária ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

De acordo com a Lei Complementar nº 1.248/2024, o IESPRO exerce a função de Órgão Central do Subsistema de Educação na Saúde Pública do Estado de Rondônia, sendo responsável pela formulação, coordenação e execução da Política de Educação na Saúde Pública no âmbito estadual.

Entre as principais competências institucionais do IESPRO destacam-se:

- elaborar a Política Estadual de Educação na Saúde Pública e submetê-la à apreciação dos órgãos competentes;
- elaborar e executar o Plano Anual de Ação da Política de Educação na Saúde Pública, integrante da Programação Anual de Saúde;
- executar, no âmbito do Estado de Rondônia, o Plano Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- promover o desenvolvimento da educação em saúde pública, mediante fomento à pesquisa acadêmica, científica e à produção de conhecimento em serviço;
- fomentar a cooperação entre instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, visando à inovação na educação em saúde;
- celebrar contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos de cooperação institucional;
- realizar concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos, seleção de discentes e beneficiários de programas institucionais;
- criar, organizar e extinguir cursos, programas educacionais e unidades de ensino, pesquisa e extensão;
- conceder bolsas, auxílios e incentivos acadêmicos, destinados a estudantes, docentes, pesquisadores e demais profissionais envolvidos nas atividades institucionais;
- estimular a fixação de profissionais qualificados na rede pública de saúde do Estado de Rondônia.

l) No que se refere à elaboração das demonstrações contábeis e demonstrativos financeiros, foram observados os princípios e normas aplicáveis à contabilidade pública, especialmente as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), bem como as orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em especial a Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO e a Instrução Normativa nº 065/2019/TCE-RO.

Para o exercício financeiro de 2025, as ações orçamentárias executadas pelo IESPRO encontram-se previstas na Lei nº 5.982/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), posteriormente alterada pela Lei nº 6.271, de 26 de novembro de 2025, contemplando, entre outras, as seguintes ações governamentais:

- assegurar a manutenção administrativa da unidade;
- atender servidores com concessão de auxílios e benefícios;
- assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais;
- formar, qualificar e capacitar recursos humanos na área da saúde
- desenvolver programas de bolsas vinculadas à formação e qualificação profissional em saúde pública.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Também foram observadas as orientações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (11ª edição), no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, bem como nos procedimentos técnicos estabelecidos pela Contabilidade Geral do Estado – COGES, órgão central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual.

Os registros contábeis são efetuados por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, sistema corporativo utilizado pelo Governo do Estado de Rondônia para o processamento, controle e consolidação das informações contábeis, orçamentárias e financeiras dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos registros contábeis realizados no SIGEF/RO e refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no encerramento do exercício.

2.2 Declaração de Conformidade Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos princípios e normas aplicáveis à contabilidade pública, refletindo com fidedignidade os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.

Os registros contábeis observam os princípios fundamentais da contabilidade aplicados ao setor público, em especial o princípio da essência sobre a forma, segundo o qual os registros devem refletir a substância econômica das transações realizadas pela entidade.

2.3 Responsabilidade pelas Informações Contábeis

A responsabilidade pela integridade, consistência e fidedignidade das informações contábeis apresentadas nas demonstrações contábeis é da Unidade Gestora do IESPRO, cabendo à área contábil da entidade assegurar que os registros contábeis sejam realizados em conformidade com as normas vigentes e com os procedimentos estabelecidos pela Contabilidade Geral do Estado.

2.4 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R\$).

Os saldos eventualmente registrados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

2.5 Disponibilidades

As disponibilidades compreendem os valores mantidos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo mensuradas pelo valor original.

As aplicações financeiras são atualizadas até a data do Balanço Patrimonial, sendo as variações reconhecidas como variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, conforme o caso.

2.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem:

- numerário em espécie;
- depósitos bancários disponíveis;
- aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.

2.7 Créditos e Obrigações

Os direitos e obrigações são reconhecidos inicialmente pelo valor original de transação, observadas as disposições da legislação vigente e das normas aplicáveis à contabilidade pública.

Quando aplicável, os valores são atualizados monetariamente até a data das demonstrações contábeis.

2.8 Restos a Pagar

Restos a pagar correspondem às despesas regularmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro.

Classificam-se em:

Restos a Pagar Processados – despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até o encerramento do exercício;

Restos a Pagar Não Processados – despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas.

O controle e a execução dessas despesas ocorrem no exercício subsequente, conforme procedimentos estabelecidos no MCASP.

2.9 Estoques

Os estoques são avaliados pelo valor de aquisição ou custo de produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor.

Para mensuração das saídas é adotado o Método do Custo Médio Ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/1964 e disposições das NBC TSP aplicáveis.

2.10 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, produção ou construção.

Após o reconhecimento inicial, os bens são ajustados por meio de depreciação, amortização ou exaustão, conforme a natureza do ativo.

Bens recebidos a título gratuito são registrados com base em avaliação técnica ou valor patrimonial definido no instrumento de transferência ou doação.

2.11 Depreciação, Amortização e Exaustão

Os bens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

O método utilizado é o método linear, considerando a vida útil estimada dos bens, conforme orientações do MCASP.

2.12 Ativo Intangível

O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo de aquisição ou desenvolvimento.

Após o reconhecimento inicial, é mensurado pelo modelo de custo, deduzido da amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

2.13 Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os passivos correspondem às obrigações presentes da entidade, decorrentes de eventos passados, cuja liquidação resulte na saída de recursos.

Classificam-se em:

Passivos Circulantes – exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis;

Passivos Não Circulantes – exigíveis após esse período.

2.14 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: existe obrigação presente resultante de evento passado; é provável a saída de recursos para liquidação da obrigação; o valor pode ser estimado com confiabilidade.

2.15 Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é apurado mediante o confronto entre:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Essas variações são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

2.16 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário corresponde ao confronto entre receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias empenhadas, conforme regime estabelecido no art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

O superávit ou déficit orçamentário é evidenciado no Balanço Orçamentário.

2.17 Resultado Financeiro

O resultado financeiro corresponde ao confronto entre ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que impactaram as disponibilidades financeiras da entidade durante o exercício.

Esse resultado pode ser observado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2.18 Técnicas de Análise das Demonstrações Contábeis

Para fins de análise das demonstrações contábeis podem ser utilizadas as seguintes técnicas:

Análise Horizontal – compara a evolução dos valores ao longo dos exercícios.

Análise Vertical – demonstra a representatividade percentual de cada conta em relação ao total do demonstrativo.

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As informações apresentadas nesta prestação de contas são baseadas na Portaria nº 513, datada de 15 de dezembro de 2025, Aprova a 9ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO.

As Demonstrações Contábeis do Instituto Estadual de Educação em Saúde Público de Rondônia – IESPRO estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª edição) e o Manual SIGEF.

As demonstrações contábeis do IESPRO são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). As referidas Demonstrações e Notas Explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº. 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução n. 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, este IESPRO efetuou transmissão dos arquivos através do SIGAP encaminhados ao TCE.

O SIGAP é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

As tabelas de layouts e de codificação foram estabelecidas pela Portaria nº 28/GABPRES/2025, constantes da Resolução nº 328/2020/TCE-RO. <<https://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Port-15-2024.pdf>>.

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) e Módulo Orçamentário (empenhos, estornos de empenhos, liquidação, estorno de liquidação, pagamento do empenho e estorno de pagamento de empenho) são gerados pela Função TCE no SIGEF gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES <https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos/treinamento-treinamento-de-conferencia-do-xml-do-sigap-tce-ro/>, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA COM OS PAPÉIS DE TRABALHO DO TRIBUNAL DE CONTAS - TCE/RO

As análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08), foram realizadas conforme sua disponibilização pela Corte de Contas e pela Contabilidade Geral do Estado, na forma abaixo:

Teste 01 - Saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	51.565,31
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	10.927.471,11
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	20.266.555,31
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	2.236.152,11
5. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	7.698.280,13
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	(10.875.905,80)
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	10.332.123,07
8. Variação do período apurada (6+7)	(543.782,73)
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	3.974.887,61
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	3.431.104,88
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	3.431.104,88
13 Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	-
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef	
Teste 02 - Saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	16.470.284,82
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	17.275.734,53
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	(805.449,71)
4. Resultado evidenciado na DVP	(805.449,71)
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	10.682.258,02
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial*)	(7.212,80)
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	9.869.595,51

9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	9.869.595,51
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef	
Teste 03 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Balanço Patrimonial (usar consolidado)	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	3.431.104,88
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	6.633.607,46
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	10.064.712,34
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	3.491.494,78
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	6.573.217,56
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	10.064.712,34
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.255.611,22
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	1.647,18
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	2.257.258,40
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	195.116,83
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	2.062.141,58
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	2.257.258,41
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	(0,01)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 04 - Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro	
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	=
Ativo Financeiro	3.431.104,88
Passivo Financeiro	2.255.611,22
Total (a)	1.175.493,66=
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	Total das Fontes de Recursos
	1.175.493,66
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	Total (b)
	1.175.493,66

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 05 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro		
Balanço Patrimonial	DFC	Balanço Financeiro
Caixas e Equivalentes de Caixa	3.431.104,88	Caixas e Equivalentes de Caixa
		3.431.104,88
Total	3.431.104,88	Total
		3.431.104,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 06 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Balanço Orçamentário	Demonstração dos Fluxos de Caixa
Receita Tributária	-Receita Tributária
Receita de Contribuições	-Receita de Contribuições
Receita Patrimonial	Receita Patrimonial
	Remuneração das Disponibilidades
Receita Agropecuária	-Receita Agropecuária
Receita Industrial	-Receita Industrial
Receita de Serviços	-Receita de Serviços
Transferências Correntes	-Transferências correntes recebidas
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	
Transferências de Capital	
Outras Receitas Correntes	-Outras Receitas Derivadas e Originárias
Outras receitas de Capital	-Outros Ingressos de financiamentos
Operações de Crédito	-Operações de Crédito
Alienação de Bens	-Alienação de Bens
Total	Total
16.405.828,36	16.405.828,36
Teste ==>>	Distorção ==>>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	51.565,31
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	10.927.471,11
3. Transferências Financeiras Recebidas + Outras Movimentações Financeiras Recebidas + Recebimentos Extraorçamentários (BF)	20.266.555,31
4. Transferências Financeiras Concedidas + Outras Movimentações Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	7.698.280,13
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	2.236.152,11
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	(10.875.905,80)
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	10.332.123,07
8. Variação do período apurada (6+7)	(543.782,73)
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	(543.782,73)
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	3.974.887,61
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	3.974.887,61
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	3.431.104,88
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	3.431.104,88
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (Inconsistência)	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 08 - Receitas Realizadas	
Balanço Orçamentário	Balanço Financeiro
Receita Correntes (I)	Recursos Não Vinculados
Receitas de Capital (II)	-Recursos Vinculada
Total	Total
51.565,31	51.565,31
	Distorção ==>>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As peças das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 11ª Edição: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa.

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

O presente relatório está estruturado em cinco seções: contexto geral, resumo das práticas e critérios e declaração do contador, base de elaboração, remessas mensais e demonstrações contábeis acompanhadas de notas explicativas.

6.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (II)	-	-	51.565,31	51.565,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	51.565,31	51.565,31
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	51.565,31	51.565,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	51.565,31	51.565,31
DEFICIT (VI)	-	-	13.112.057,91	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	13.163.623,22	51.565,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.093.029,41	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	1.093.029,41	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.644.795,00	14.326.742,17	12.832.088,81	11.084.354,35	10.910.343,82	1.494.653,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.299.125,00	3.296.748,76	2.806.313,16	2.806.193,71	2.806.193,71	488.435,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.345.670,00	11.029.993,41	10.025.775,65	8.278.234,64	8.104.224,11	1.006.217,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	476.782,00	331.534,41	331.534,41	17.127,29	17.127,29	-
INVESTIMENTOS	476.782,00	331.534,41	331.534,41	17.127,29	17.127,29	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	8.121.577,00	14.658.276,58	13.163.623,22	11.101.481,64	10.927.471,11	1.494.653,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	8.121.577,00	14.658.276,58	13.163.623,22	11.101.481,64	10.927.471,11	1.494.653,36
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	8.121.577,00	14.658.276,58	13.163.623,22	11.101.481,64	10.927.471,11	1.494.653,36
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	2.756.880,25	195.787,16	195.787,16	2.561.093,09	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	2.756.880,25	195.787,16	195.787,16	2.561.093,09	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.065.900,00	-	-	1.065.900,00	-
INVESTIMENTOS	-	1.065.900,00	-	-	1.065.900,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	3.822.780,25	195.787,16	195.787,16	3.626.993,09	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (e)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	840,24	840,24	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	840,24	840,24	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	840,24	840,24	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. Sua estrutura apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário possui em sua base:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa refere-se ao exercício financeiro de 2025 da Unidade Orçamentária 170033 - Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública do Estado de Rondônia - IESPRO.

NOTA 2. REGIME CONTÁBIL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

"Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II - as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)".

NOTA 3. ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

A Lei Orçamentária Anual nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2025, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 8.121.577,00 (oito milhões, cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais).

A dotação atualizada do orçamento é de R\$ 14.658.276,58 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Essas alterações podem ser visualizadas por natureza de despesa, como se segue:

Quadro 1 - Alterações Orçamentárias

Síntese das Alterações Orçamentárias		
Tipo de Alteração Orçamentária	Colunas1	Colunas2
		Valor (R\$)
Créditos Adicionais Suplementares		1.955.000,00
(-) Cancelamentos de Dotações		-547.260,47
(-) Reduções de Dotação		-14.439,95
Variação Líquida das Alterações		1.393.299,58
Alterações por Instrumento Legal		
Instrumento Legal	Quantidade	Valor (R\$)
Decretos do Poder Executivo	18	1.318.739,33
Portarias Executivas	5	74.560,25
Total das Alterações	23	1.393.299,58
Cronologia das Alterações Orçamentárias		
Mês	Créditos Suplementares (R\$)	Cancelamentos/Reduções (R\$)
Fevereiro	—	-182.000,00
Maió	100.000,00	-70.400,00
Junho	100.000,00	-100.000,00
Agosto	—	-40.000,00
Setembro	80.000,00	-262.253,95
Outubro	12.000,00	-258.220,00
Novembro	2.000.000,00	-155.867,00
Dezembro	—	-2.108.436,33
Total	2.292.000,00	3.177.177,28

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 3.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025, estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2025, sendo a dotação orçamentária inicial de R\$ 8.121.577,00 (oito milhões, cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais).

No decorrer do exercício de 2025, houve acréscimos e suplementações no valor de R\$ 1.393.299,58 (um milhão, trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), reduções e cancelamentos no valor de R\$ 3.177.177,28 (três milhões, cento e setenta e sete mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

No entanto, além das suplementações orçamentárias houve uma descentralização orçamentária no valor de R\$ 143.400,00 (cento e trinta e cinco mil reais) convênio entre Agência Estadual de Vigilância e Saúde (AGEVISA) e o Instituto Estadual de Educação em Saúde de Rondônia (IESPRO), conforme processo nº 0002.000426/2025-18.

Conforme a Tabela 2 – Movimentação Orçamentária abaixo, a composição do orçamento atualizado do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública - IESPRO ao final do Exercício de 2025, após suplementações orçamentárias e descentralização de crédito recebida perfaz o total de R\$ 5.143.400,00 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Tabela 1 - Movimentação Orçamentária

Descrição		Valor (R\$)
Dotação Inicial	R\$	8.121.577,00
(+) Suplementações Orçamentárias	R\$	1.393.299,58
Dotação Atualizada	R\$	9.514.876,58
(+) Descentralização de Créditos Recebida	R\$	5.143.400,00
Dotação Atualizada após Descentralização	R\$	14.658.276,58

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 4. PREVISÃO INICIAL DA RECEITA

Esta unidade orçamentária iniciou o Exercício de 2025, com previsão inicial de receita zerada. Ressaltando que esta Unidade Gestora - IESPRO não é um agente arrecadador de receita, e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública.

NOTA 4.1. RECEITAS REALIZADAS

Na execução orçamentária observou-se Receita Realizada de R\$ 51.565,31 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), com destaque nas receitas correntes a rubrica "Receita Patrimonial", no valor de R\$ 51.565,31 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

NOTA 5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em uma análise detalhada do Balanço Orçamentário, observamos que o resultado orçamentário para o exercício de 2025 apresenta um déficit de R\$ 13.112.057,91 (treze milhões, cento e doze mil cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Este déficit é atribuído ao fato de que esta Unidade Gestora 17033 não atua como agente arrecadador, resultando em uma receita originária que é insuficiente para cobrir os custos de manutenção de suas atividades.

É relevante destacar que o déficit identificado decorre do fato de que o Balanço Orçamentário do IESPRO considera apenas as receitas diretamente arrecadas por este Instituto, excluindo as transferências recebidas da Secretaria de Finanças do Estado e de outros órgãos. Contudo, esse desequilíbrio orçamentário é mitigado por meio da movimentação financeira, que inclui as transferências financeiras recebidas e concedidas, relacionadas à execução do orçamento anual de 2025.

Ressalta-se que, segundo a 11ª edição do MCASP, este fato não representa irregularidade, haja vista que o balanço do IESPRO compõe o Balanço Geral do Estado de Rondônia que, consolidado, se apresentará em equilíbrio.

NOTA 6. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No início do exercício foi apurado saldo de superávit financeiro no montante de R\$ 130.720,31 (cento e trinta mil, setecentos e vinte reais e trinta e um centavos), proveniente de exercícios anteriores, distribuído entre as seguintes fontes de recursos:

Tabela 2 - Saldo de exercícios anteriores por fonte

Fonte de Recursos	Descrição	Valor (R\$)
500	Recursos não vinculados de impostos	51.180,34
501	Outros recursos não vinculados	663,80
600	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	73.481,10
659	Outros recursos vinculados à saúde	5.395,07
Total		130.720,31

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

Registra-se que, no decorrer do exercício, não foram abertos créditos adicionais com fundamento no superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

NOTA 7. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2025, as despesas executadas pelo Instituto foram destinadas principalmente ao custeio de suas atividades institucionais, compreendendo gastos com pessoal e encargos sociais, bem como despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo, bens e contratação de serviços necessários à manutenção de suas atividades.

Nesse contexto, observa-se que as despesas realizadas totalizaram R\$ 13.163.623,22 (treze milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), distribuídas da seguinte forma:

Tabela 3 - Distribuição das despesas por categoria econômica

Categoria Econômica	Valor (R\$)	Percentual
Despesas Correntes	12.832.088,81	97,48%
Despesas de Capital	331.534,41	2,52%
Total	13.163.623,22	100%

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

Gráfico 1 - Despesas empenhadas



A Tabela 4 - Execução da despesa por grupo de natureza da despesa apresenta a dotação orçamentária atualizada e a execução das despesas no exercício de 2025, considerando os valores empenhados e classificados por grupo de natureza da despesa (GND).

A análise desses dados permite verificar o grau de execução do orçamento e a distribuição dos recursos entre os principais grupos de despesa, destacando-se os gastos com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos, em conformidade com a classificação econômica da despesa pública.

Tabela 4 - Execução da despesa por grupo de natureza da despesa

Grupo de Natureza da Despesa	Dotação Atualizada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Execução da Dotação (%)	Participação no Total (%)
1 – Pessoal e Encargos Sociais	3.296.748,76	2.808.313,16	85,18	21,33
3 – Outras Despesas Correntes	11.029.993,41	10.023.775,65	90,88	76,15
Subtotal – Despesas Correntes	14.326.742,17	12.832.088,81	89,57	97,48
4 – Investimentos	331.534,41	331.534,41	100	2,52
Subtotal – Despesas de Capital	331.534,41	331.534,41	100	2,52
Total Geral	14.658.276,58	13.163.623,22	89,80	100,00

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

Do montante de Despesas Correntes empenhadas, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi de R\$ 2.808.313,16 (dois milhões, oitocentos e oito mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos), representando 19,16% do total da dotação atualizada e 21,33% da despesa total empenhada, para o exercício de 2025.

No grupo "Outras Despesas Correntes" foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras, no montante de R\$ 10.023.775,65 (dez milhões, vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) representando 68,38% da Dotação atualizada e 76,15% do total da despesa empenhado do IESPRO.

Com relação a Despesas de Capital empenhadas as despesas com Investimentos foram registradas no valor de R\$ 331.534,41 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) equivalente a 2,26% do total de dotação atualizada e 2,52% do total da despesa empenhada.

No grupo de contas "Investimentos" foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de mobiliários e ar condicionado para atender as necessidades deste IESPRO.

Ademais, verifica-se saldo de dotação orçamentária no montante de R\$ 13.163.623,22 (treze milhões, cento e sessenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), assim a execução orçamentária do IESPRO perfaz o equivalente a 89,80 % do total da dotação atualizada, em 2025.

NOTA 8. RESTOS A PAGAR

Em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, consideram Restos a Pagar as despesas regularmente empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício financeiro, em 31 de dezembro, classificadas em processadas (quando liquidadas) e não processadas (quando ainda pendentes de liquidação).

No encerramento do exercício de 2025, foram inscritos Restos a Pagar Não Processados no montante de R\$ 3.822.780,25 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). No exercício subsequente, registraram-se pagamento no valor de R\$ 195.787,16 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Em relação aos Restos a Pagar Processados, foi efetuado pagamento no montante de R\$ 840,24 (oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Conforme evidenciado nos registros do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGEF e no Anexo I do Balanço Orçamentário, foram realizados cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 3.626.993,09 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos), motivados pela não execução das ações previstas no respectivo programa orçamentário, o que resultou na descontinuidade das obrigações anteriormente empenhadas.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, são Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

Posto isto, os Restos a Pagar não Processados inscritos em 31/12/2024 totalizam o valor de R\$ 3.822.780,25 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), ocorrendo o devido pagamento no ordem de R\$ 195.787,16 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), do montante de inscrição de restos a pagar processados o valor de R\$ 840,24 (oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

Tabela 5 - Demonstrativos dos Restos a Pagar

Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados		Coluna1
Descrição		Valor (R\$)
Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2024		3.822.780,25
(-) Pagamentos realizados no exercício		195.787,16
(-) Cancelamentos efetuados		3.626.993,09
Saldo de Restos a Pagar Não Processados		0,

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

Demonstrativo dos Restos a Pagar Processados		Coluna1
Descrição		Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados inscritos em 31/12/2024		840,24
(-) Pagamentos realizados no exercício		840,24
(-) Cancelamentos		0
Saldo de Restos a Pagar Processados		0,

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO
ANALISTA CONTÁBIL
CRC RO 7741/O

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
DIRETORA GERAL DO IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 16/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 16/03/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69851905** e o código CRC **816E97ED**.

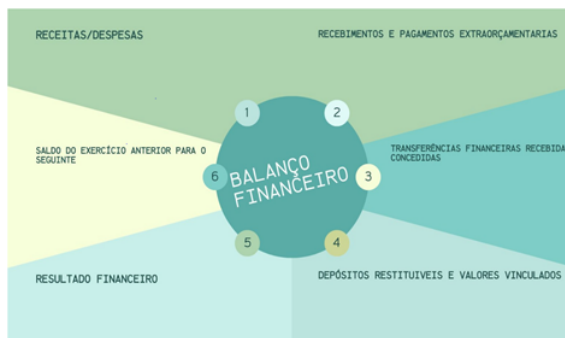
BALANÇO

O Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício, compreendendo as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte, conforme estabelecido na Lei nº 4.320 de 1964.

Essa demonstração tem por finalidade apresentar o fluxo financeiro da entidade no período, permitindo a verificação da origem e da aplicação dos recursos financeiros. A partir dessa evidenciação é possível apurar o resultado financeiro do exercício, obtido pela diferença entre os ingressos e os dispêndios financeiros registrados no período.

Destaca-se que o resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro não se confunde com o superávit ou déficit financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial, uma vez que este último decorre da comparação entre os ativos e passivos financeiros existentes ao final do exercício.

Em conformidade com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro é apresentado em quadro único, no qual são demonstrados:



6.2. BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO FINANCEIRO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2025		
	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)		
Recursos Não Vinculados	51.565,31	27.631,56
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	11.193,28	4.225,34
Recursos Vinculados à Educação	40.372,03	23.406,22
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	40.372,03	23.406,22
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	16.354.263,05	10.244.230,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	16.016.281,09	10.239.797,71
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	337.981,96	4.432,80
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.912.292,26	5.271.152,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.062.141,58	3.822.780,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	174.010,53	840,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.624.622,43	1.447.532,27
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	46.578,47	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.939,25	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.974.887,61	305.505,31
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	3.974.887,61	305.505,31
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	24.293.008,23	15.848.520,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VII)	13.163.623,22	10.376.033,46
Recursos Não Vinculados	261.000,00	3.661.217,50
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	12.902.623,22	6.714.815,95
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	12.902.623,22	6.714.815,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	5.829.364,13	3.967,66
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	5.829.364,13	3.967,66
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.868.916,00	1.493.631,42
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	195.787,16	55.606,41
Pagamento de Restos a Pagar Processados	840,24	9.600,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.625.710,13	1.428.425,01
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	46.578,47	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	3.431.104,88	3.974.887,61
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	3.431.104,88	3.974.887,61
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	24.293.008,23	15.848.520,14

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro
a Dezembro de 2025

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	11.193,28	-	11.193,28	4.225,34	-	4.225,34
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	40.372,03	-	40.372,03	23.406,22	-	23.406,22
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	40.372,03	-	40.372,03	23.406,22	-	23.406,22
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	51.565,31	-	51.565,31	27.631,56	-	27.631,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 1. CONCEITO

O Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício, apresentando os ingressos e dispêndios de recursos, classificados em orçamentários e extraorçamentários, bem como as transferências financeiras recebidas e concedidas, permitindo a apuração do resultado financeiro do período. Sua elaboração é obrigatória e integra o conjunto das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, conforme disposto nos arts. 101 e 103 da Lei nº 4.320/1964, bem como nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

NOTA 2. RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação dos ingressos e dispêndios financeiros ocorridos no exercício. No período analisado, os Ingressos Financeiros totalizaram R\$ 20.318.120,62, compostos por Receitas Orçamentárias no valor de R\$ 51.565,31, Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 16.354.263,05 e Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$3.912.292,26.

Por sua vez, os Dispêndios Financeiros alcançaram o montante de R\$ 20.861.903,35, sendo constituídos por Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 13.163.623,22, Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 5.829.364,13 e Pagamentos Extraorçamentários no montante de R\$ 1.868.916,00.

Diante do exposto, o confronto entre os ingressos e dispêndios financeiros do exercício resultou em **resultado financeiro deficitário de R\$ 543.782,73**, evidenciando que os dispêndios realizados no período superaram os ingressos financeiros registrados, conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 6 – Demonstrativo Sintético do Resultado Financeiro do Exercício

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
INGRESSOS FINANCEIROS	
Receitas Orçamentárias	51.565,31
(+) Transferência Financeiras Recebidas	16.354.263,05
(+) Recebimento Extraorçamentários	3.912.292,26
Total dos Ingressos	20.318.120,62
DISPÊNDIOS FINANCEIROS	
(-) Despesas Orçamentárias	13.163.623,22
(-) Transferências Financeiras Concedidas	5.829.364,13
(-) Pagamentos Extraorçamentário	1.868.916,00
Total dos Dispêndios	20.861.903,35
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	- 543.782,73

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 2.1. INGRESSOS

ANÁLISE DOS INGRESSOS

2.1.1 INGRESSOS

Em 31/12/2025, o Balanço Financeiro do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública - IESPRO apresentou saldo de ingressos de R\$ 24.293.088,23 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

2.1.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A composição da receita orçamentária é líquida das deduções, conforme item 20 das Instruções de Procedimentos contábeis, IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, compreendendo o valor de R\$ 51.565,31 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 40.372,03 (quarenta mil trezentos e setenta e dois reais e três centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2025, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública - IESPRO, que foram registradas como Remuneração de Depósitos Bancários.

2.1.3 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras registradas referem-se aos repasses e sub-repasses recebidos do ente mantenedor para cobertura das despesas orçamentárias da entidade, bem como às movimentações de fundos decorrentes da correspondência de créditos e saldos financeiros, classificados conforme a execução orçamentária ou independentemente desta.

As transferências financeiras recebidas no exercício totalizaram R\$ 16.354.263,05 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Por sua vez, as transferências financeiras concedidas encerraram o exercício no montante de R\$ 5.829.364,13 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Nas tabelas a seguir apresentam-se as classificações das transferências financeiras recebidas e concedidas, segregadas entre aquelas destinadas à execução orçamentária e as realizadas independentemente da execução orçamentária, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

Tabela 7 - Demonstrativo das Transferências Financeiras

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
Transferências recebidas para execução orçamentária	16.016.281,09
Repasso recebido	5.413.610,70
Sub-repasso recebido	10.602.670,39
Transferências recebidas independentes da execução orçamentária	337.981,96
Movimento de fundos a crédito – correspondência de créditos – saldos financeiros	337.981,96
Total das Transferências Recebidas	16.354.263,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
Transferências concedidas independentes da execução orçamentária	5.829.364,13
Movimento de fundos a débito – correspondência de créditos – saldos financeiros	5.829.364,13
Total das Transferências Concedidas	5.829.364,13

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

2.1.4 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, ou seja, que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os depósitos restituíveis e inscrição de restos a pagar.

NOTA 2.2 DISPÊNDIOS

ANÁLISE DOS DISPÊNDIOS

NOTA 2.2.1 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública [IESPRO] para custear despesas de pessoal, manutenção da unidades, entre outras despesas, totalizou R\$ 13.163.623,22 (treze milhões, cento e sessenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), que corresponde ao total de despesas empenhadas.

Tabela 8 - Demonstrativo das despesas financeiras do exercício

DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
Despesas Orçamentárias Empenhadas	13.163.623,22
Transferências Financeiras Concedidas	5.829.364,13
Pagamentos Extraorçamentários	1.868.916,00
Saldo para o Exercício Seguinte	3.431.104,88
Total	24.293.008,23

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 2.2.2 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

As Transferências financeiras concedidas independentes da Execução Orçamentária registradas na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a crédito totalizaram o montante de R\$ 5.829.364,13 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), representando 0,43% do total de dispêndios.

NOTA 2.2.3 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos extraorçamentários correspondem a 9%, do total dos dispêndios, e compreendem os pagamentos de Restos a Pagar como também depósitos restituíveis e valores vinculados.

NOTA 2.2.4 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição de Restos a Pagar Em 2025 no IESPRO realizou a inscrição em restos a pagar no valor total de R\$ 3.823.620,49 (três milhões oitocentos e vinte e três seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), deste valor R\$ 3.822.780,25 (três milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) refere-se a restos a pagar não processados, considerando os restos a pagar em liquidação e R\$ 840,24 (oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) correspondem a Restos a Pagar Processados.

Posto isto, são despesas orçamentárias empenhadas que não foram paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64. Eles são computados no Balanço Financeiro como Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme Parágrafo único, Art. 103 da Lei 4.320/64.

NOTA 2.2.5 PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O valor pago referente a Restos a Pagar totalizou R\$ 195.787,16 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) equivalem aos restos a pagar não processados e R\$ 840,24 (oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) a restos a pagar processados.

NOTA 2.2.6 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem valores pertencentes a terceiros ou retenções efetuadas em seu nome, cuja guarda é atribuída à entidade do setor público na condição de fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

No Balanço Financeiro, os valores registrados nessas contas são evidenciados no grupo de Recebimentos Extraorçamentários, quando do registro do movimento a crédito, e no grupo de Pagamentos Extraorçamentários, quando do correspondente movimento a débito, refletindo a movimentação financeira desses recursos durante o exercício.

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela 8 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados abaixo:

Tabela 9 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

DISCRIMINAÇÃO	SALDO INICIAL (RS)	INGRESSOS (RS)	BAIXAS (RS)	SALDO FINAL (RS)
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		516.618,65	519.416,43	2.797,78
PP DEVOLVIDA BANCO	18.300,00	134.678,16	116.390,53	12,37
DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	634,63	27.349,01	26.715,60	1,22
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		313.019,23	313.112,18	92,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		525.979,08	540.921,69	14.942,61
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.612,18	95.170,09	95.170,09	1.612,18
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	105,17	1.209,62	2.751,63	1.647,18
TOTAL	20.651,98	1.614.023,84	1.614.478,15	21.106,29

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

Dessa forma, de acordo com a Tabela 8 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, algumas retenções apresentam saldos remanescentes, sendo elas Imposto sobre Renda Retido na Fonte no valor de R\$ 14.942,61 (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), como também Contribuição ao GPS no valor de R\$ 1.612,18 (um mil seiscentos e doze reais e dezoito centavos). O saldo relativo a saldo de suprimento de fundo não utilizado, aguardando abertura do sistema para realizar a devolução para a Conta do Tesouro.

NOTA 3. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O exercício de 2025, apresenta um saldo de R\$ 3.974.887,61 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), apurado no exercício de 2024.

Analista Contábil
CRC RO 007741/O-0

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral do IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúcio, Técnico(a)**, em 16/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 16/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69988552** e o código CRC **2F201C3A**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0055.000027/2026-12

SEI nº 69988552

BALANÇO

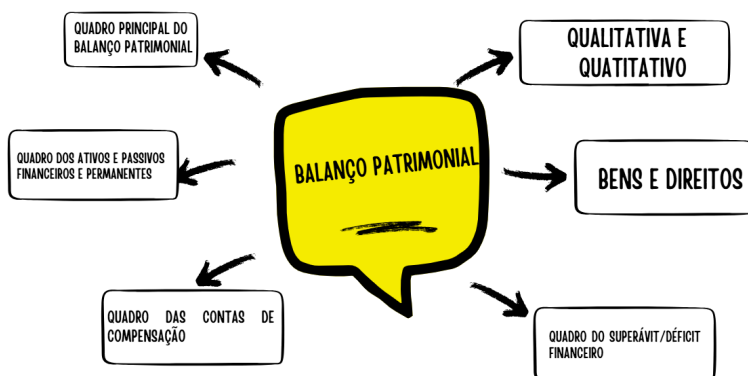
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública em determinado momento, por meio da apresentação das contas representativas dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio público, bem como dos atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme estabelecido na Lei nº 4.320 de 1964.

No âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial constitui importante instrumento de transparência e controle da gestão patrimonial, permitindo a análise da posição financeira e patrimonial da entidade, bem como a avaliação da capacidade de cumprimento de suas obrigações e da manutenção de seus ativos voltados à prestação de serviços públicos.

O ativo representa o conjunto de recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Nesse grupo são evidenciadas as disponibilidades de caixa, créditos, bens móveis e imóveis, investimentos e demais direitos que se encontram sob a responsabilidade da entidade pública e que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Por sua vez, o passivo compreende as obrigações presentes assumidas pela entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Para fins de evidenciação contábil, os ativos e passivos são classificados em circulante e não circulante, de acordo com o prazo de realização ou exigibilidade, permitindo melhor análise da estrutura patrimonial da entidade

Conforme orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é estruturado pelos seguintes quadros demonstrativos:



6.3 BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA		
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64		
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024		
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.431.104,88	3.974.887,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.431.104,88	3.974.887,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.986.356,32	349.047,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	444.748,56	3.625.840,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.427,80	7.212,80
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	427,80	7.212,80
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	427,80	7.212,80
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.000,00	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	2.000,00	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	57.962,10	52.582,31
ALMOXARIFADO	57.962,10	52.582,31
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	57.962,10	52.582,31
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.491.494,78	4.034.682,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	6.573.217,56	6.670.507,27
BENS MOVEIS	1.699.482,32	1.629.068,79
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.699.482,32	1.629.068,79
BENS IMÓVEIS	5.424.215,41	5.424.215,41
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.424.215,41	5.424.215,41
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(550.480,17)	(382.776,93)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(550.480,17)	(382.776,93)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.573.217,56	6.670.507,27
TOTAL DO ATIVO	10.064.712,34	10.705.189,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,01	1.439,75
PESSOAL A PAGAR	-	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,01	1.439,75
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,01	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	1.439,75
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	174.010,53	840,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	174.010,53	840,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	174.010,53	840,24
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.106,29	20.651,98
VALORES RESTITUÍVEIS	19.459,11	20.546,81
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.811,37	18.934,63
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	15.035,56	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.612,18	1.612,18
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.647,18	105,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	1.647,18	105,17
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	195.116,83	22.931,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	9.869.595,51	10.682.258,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	9.869.595,51	10.682.258,02
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(24.191.982,53)	(13.152.759,56)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	34.325.967,38	24.051.212,20
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(222.781,08)	(174.586,36)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(1.440,24)	(1.440,24)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(40.168,02)	(40.168,02)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.869.595,51	10.682.258,02
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.064.712,34	10.705.189,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	3.431.104,88	3.974.887,61
Ativo Permanente	6.633.607,46	6.730.302,38
Total Ativo (I)	10.064.712,34	10.705.189,99
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.255.611,22	3.844.167,30
Passivo Permanente	1.647,18	1.544,92
Total Passivo (II)	2.257.258,40	3.845.712,22
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	7.807.453,94	6.859.477,77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.625.840,00	3.625.840,00
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.625.840,00	3.625.840,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.425,96	51.180,34
501 Outros Recursos não Vinculados	1.673,93	663,80
600 Trans. Fundo a Fundo de Rec. SUS - Gov. Fed. Man.	1.021.295,73	73.481,10
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.457,06	5.395,07
756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indiret	144.640,98	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.175.493,66	130.720,31

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 2. ATIVO TOTAL

Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual. No Balanço Patrimonial de 2025 o IESPRO computou em seu Ativo um montante de R\$ 10.064.712,34 (dez milhões, sessenta e quatro mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos), segregado em circulante e não circulante.

NOTA 2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, corresponde aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um pequeno de mudança de valor classificando-se risco se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (ao lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes disponíveis em contas bancárias. O IESPRO apresentou saldo em 31/12/2025 de R\$ 2.986.356,32 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil. Nota-se que o valor de R\$ 444.748,56 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 00102757X0000100005, pertencente a conta contábil Recursos Liberados pelo Tesouro, Limite de saque, em obediência ao Princípio de Unidade de Tesouraria, da Lei 4.320/1964, art.56. Apresentam-se abaixo detalhamento dos saldos por contas:

Tabela 10 - Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa por Fonte e Domicílio

UNIDADE + FONTE + CONTA BANCÁRIA	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
170033 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO EM SAUDE PUBLICA DE RONDON	3.431.104,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
001 02757X 0000081922 1.500.0.01002	851.184,02
001 02757X 0000099171 1.500.0.01002	11.042,57
001 02757X 0000100005 1.500.0.01002	39.107,58
001 02757X 0000100005 1.500.0.07004	52.000,00
001 02757X 0000100005 1.500.0.07014	9.000,00
001 02757X 0000100005 1.500.0.07016	200.000,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados	
001 02757X 0000081922 1.501.0.00001	1.200,89
001 02757X 0000099171 1.501.0.00001	461,94
001 02757X 000400230X 1.501.0.00001	11,10
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
001 02757X 000008719X 1.600.0.00001	55.105,99
001 02757X 0000092371 1.600.0.00001	11.420,26
001 02757X 000009434X 1.600.0.00001	5.624,42
001 02757X 0000095214 1.600.0.00001	4.360,26
001 02757X 0000095222 1.600.0.00001	337,89
001 02757X 0000107492 1.600.0.00001	974.768,72
1.659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
001 02757X 0000083291 1.659.0.00001	633,41
001 02757X 0000107492 1.659.0.00001	4.823,65
1.756 Alienação	
001 02757X 0000100005 1.756.0.00001	144.640,98
1.869 Outros Recursos Extraorçamentários	
001 02757X 0000081922 1.869.0.00000	12,37
001 02757X 000400230X 1.869.0.00000	1,22
2.600 Superávit - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
001 02757X 0000107492 2.600.0.00001	1.065.367,61

NOTA 2.2. ESTOQUES

A conta estoques compreende os bens adquiridos ou produzidos pela entidade com a finalidade de consumo ou utilização no curso normal de suas atividades institucionais. No setor público, os estoques são constituídos, principalmente, por materiais de consumo destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade gestora.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 04, os estoques devem ser reconhecidos como ativos quando a entidade detém o controle do bem e existe expectativa de que seus benefícios ou potencial de serviços contribuam para a realização das atividades institucionais. Além disso, devem ser mensurados, inicialmente, pelo custo de aquisição ou produção, incluindo todos os gastos necessários para colocá-los em condições de uso ou consumo.

No âmbito desta entidade, os estoques estão registrados no Ativo Circulante, na conta contábil 1.1.5.0.00.00 - Estoques, e correspondem aos materiais existentes em almoxarifado na data de encerramento do exercício, devidamente controlados por meio de sistema de controle de materiais.

O inventário patrimonial foi realizado por Comissão Inventariante formalmente designada por meio da Portaria nº 234, de dezembro de 2025, responsável pela verificação física, conferência e validação dos bens integrantes do acervo patrimonial da entidade, em conformidade com os procedimentos de controle patrimonial aplicáveis à administração pública.

As informações detalhadas referentes aos trabalhos de levantamento, conferência e conciliação patrimonial encontram-se devidamente registradas e documentadas no Processo Administrativo nº 0055.000034/2026-14, no qual constam os relatórios, registros e demais documentos comprobatórios decorrentes das atividades realizadas pela comissão.

No encerramento do exercício, o saldo registrado na referida conta totalizou R\$ 57.962,10 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), conforme demonstrado a seguir:

Tabela 11 - Detalhamento de Material de Consumo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31/12/2025	SALDO EM 31/12/2024
333903004	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	576,00	-
333903007	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.132,62	2.700,44
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	45.942,95	31.940,44
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.538,00	3.492,86
333903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.658,96	366,44
333903023	UNIFORMES TECIDO E AVIAMENTO	-	6.000,00
333903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.265,00	1.420,00
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO	2.632,57	6.524,33
333903054	MATERIAL GRÁFICO	90,00	-
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	126,00	137,80
	TOTAL	57.962,10	52.582,31

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 2.3. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante compreende os bens e direitos cuja realização, recuperação ou conversão em caixa se espera ocorrer em prazo superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis. Essa classificação segue os critérios estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o qual determina que os ativos sejam segregados entre circulantes e não circulantes de acordo com o prazo estimado de realização ou utilização econômica, contribuindo para a adequada evidência da situação patrimonial da entidade pública.

De acordo com as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Ativo Não Circulante abrange, entre outros, os grupos de Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimento, Imobilizado e Intangível, representando recursos controlados pela entidade que possuem potencial de geração de benefícios econômicos ou de prestação de serviços à sociedade ao longo de períodos futuros.

Até o término do exercício financeiro de 2025, o Ativo Não Circulante apresentou saldo de R\$ 6.573.217,56 (seis milhões, quinhentos e setenta e três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 65% do Ativo Total da entidade. Esse percentual demonstra a predominância de ativos de natureza permanente na composição patrimonial, evidenciando investimentos e bens destinados à manutenção das atividades institucionais e à continuidade da prestação dos serviços públicos no longo prazo.

NOTA 2.3.1. IMOBILIZADO

O Ativo imobilizado é composto pelos bens tangíveis (bens móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades institucionais da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles decorrentes de operações que transmitem à entidade os riscos, benefícios e o controle desses bens. O reconhecimento e a mensuração inicial desses ativos são realizados pelo valor de aquisição, produção ou construção, conforme os critérios estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os quais orientam o registro, mensuração e evidência dos elementos patrimoniais no âmbito da contabilidade pública.

No âmbito do Estado de Rondônia, a gestão patrimonial está estruturada por meio do Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, instituído pela Lei Estadual nº 5.092, que estabelece diretrizes para organização, controle e gestão do patrimônio público estadual, com a finalidade de padronizar procedimentos, racionalizar rotinas administrativas e proporcionar ao Poder Executivo o adequado conhecimento e acompanhamento do acervo patrimonial disponível aos órgãos e entidades da administração pública.

O controle patrimonial dos bens móveis é realizado de forma analítica por meio do Sistema e-Estado, que possibilita o registro, acompanhamento, inventário e atualização da carga patrimonial das unidades gestoras. Esse controle observa as disposições do Decreto Estadual nº 24.041, que regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 28.162 e demais atualizações normativas posteriores, os quais estabelecem procedimentos relativos à incorporação, movimentação, inventário, desfazimento e controle dos bens permanentes.

Adicionalmente, os registros e procedimentos contábeis patrimoniais observam as diretrizes estabelecidas pela Portaria STN nº 548, que instituiu o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), definindo prazos e orientações para adoção de práticas contábeis patrimoniais pelos entes federativos, com vistas à padronização, transparência e consolidação das contas públicas em âmbito nacional.

Considerando o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Dessa forma a elaboração do inventário físico é de responsabilidade do IESPRO, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade.

NOTA 2.3.2. BENS MÓVEIS

Os Bens Móveis registrados no Ativo Imobilizado correspondem aos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades institucionais da entidade. Ao final do exercício de 2024, esses bens apresentaram valor bruto de R\$ 1.699.482,32 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Após a dedução da depreciação acumulada no montante de R\$ 373.346,14 (trezentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), apura-se o correspondente valor contábil líquido registrado nas demonstrações contábeis.

No decorrer do exercício, ocorreram movimentações patrimoniais decorrentes de aquisições, recebimentos de bens por transferência e/ou doação, reclassificações de contas contábeis, bem como procedimentos de desreconhecimento e baixas patrimoniais, realizados conforme as normas aplicáveis à gestão patrimonial e à contabilidade pública.

O controle analítico dos bens móveis é efetuado por meio do sistema patrimonial adotado pela Administração Estadual, no qual são registradas todas as informações individualizadas dos ativos, possibilitando o acompanhamento da localização, classificação, estado de conservação e demais características relevantes dos bens integrantes do acervo patrimonial.

Os bens móveis foram inventariados por Comissão de Inventário e Desfazimento, formalmente designada por meio da Portaria nº 234, de 18 de dezembro de 2025, responsável pela realização do levantamento físico, conferência e validação dos bens integrantes do patrimônio da entidade.

Os trabalhos de inventário encontram-se devidamente registrados no Processo SEI nº 0055.000032/2026-17, no qual consta o Relatório Geral do Inventário, bem como relatórios analíticos que evidenciam a situação patrimonial dos bens, dentre os quais: **Relatório de Bens Servíveis Localizados**, **Relatório de Bens Inservíveis** e **Relatório de Bens Não Localizados**, utilizados para fins de controle, conciliação patrimonial e adoção das providências administrativas cabíveis.

Tabela 12 - IMOBILIZADO

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2025	SALDO EM 31/12/2024
1.2.3.1.1.01 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	51.938,49	19.727,59
1.2.3.8.1.01.01.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.861,88	3.390,50
1.2.3.1.1.02 BENS DE INFORMÁTICA	271.354,66	281.258,96
1.2.3.8.1.01.02 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	86.679,87	65.728,95
1.2.3.1.1.03 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	669.428,74	614.379,31
1.2.3.8.1.01.03.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	166.672,05	120.317,90
1.2.3.1.1.04 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	169.330,43	169.472,93
1.2.3.8.1.01.04 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	30.831,00	18.399,86
1.2.3.1.1.05 VEÍCULOS	537.430,00	537.430,00
1.2.3.8.1.01.05.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	83.301,34	53.742,80
VALOR DE AQUISIÇÃO	1.699.482,32	1.622.268,79
DEPRECIACÃO ACUMULADA	373.346,14	261.580,01
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	1.326.136,18	1.360.688,78

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

A Contadoria Setorial do IESPRO realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2025 que espelha a situação do Sistema e estado, referente aos Bens Servíveis não localizados, Bens no Processo de Desfazimento, Bens para Apuração de Responsabilidade, Bens encontrados, mas sem valores contábeis e Bens no processo de Transferência Definitiva.

Com relação a depreciação acumulada o valor apresentado no Balancete de Verificação constam um total de R\$ 373.346,14 (trezentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

No processo de conferência e consolidação das informações referentes ao Inventário de Bens Móveis constante no TC-15, vinculado ao Processo Administrativo nº 0055.000032/2026-17, foi identificada divergência entre o saldo total do valor contábil dos bens móveis registrado no referido demonstrativo e o saldo do valor contábil líquido evidenciado na contabilidade do Sistema Integrado de Gestão e Execução Financeira – SIGEF.

O demonstrativo TC-15 apresenta saldo contábil no montante de R\$ 1.323.013,84 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, treze reais e oitenta e quatro centavos), enquanto o saldo contábil registrado no SIGEF totaliza R\$ 1.326.136,18 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais e dezoito centavos), resultando em diferença apurada de R\$ 3.122,34 (três mil, cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

Após análise técnica dos relatórios gerenciais e patrimoniais, verificou-se que a referida divergência decorre de diferenças residuais de valores e quantitativos, relacionadas à metodologia de extração e consolidação das informações em cada módulo do sistema.

Constatou-se que o relatório consolidado final do inventário contempla a totalidade do acervo patrimonial homologado pela Comissão de Inventário, totalizando 1.106 bens patrimoniais. Entretanto, o relatório gerado pelo módulo específico responsável pela elaboração do TC-15 registra 1.079 bens, evidenciando a existência de 27 itens patrimoniais que, embora devidamente identificados e validados no levantamento patrimonial realizado pela Comissão, não foram processados pelo módulo responsável pela geração automática do demonstrativo TC-15.

Assim, conclui-se que a divergência apresentada possui natureza estritamente sistêmica e procedimental, não configurando inconsistência material no controle ou na existência física dos bens inventariados, uma vez que todos os itens encontram-se devidamente identificados, registrados e sob controle do setor responsável pela gestão patrimonial da unidade.

Quanto a diferença será tomada as devidas providências para correção no exercício de 2026.

NOTA 2.3.4. BEM IMÓVEL

O inventário dos Bens Imóveis apurou o montante total de R\$ 5.293.695,65 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

O levantamento patrimonial foi realizado pela Comissão de Inventário e Desfazimento, devidamente designada por meio da Portaria nº 234 de 18 de dezembro de 2025, a qual procedeu à verificação, validação e consolidação das informações referentes aos bens imóveis pertencentes à unidade.

Como resultado dos trabalhos, foi emitido o Relatório de Inventário de Bens Imóveis, Anexo TC-16, devidamente juntado ao Processo SEI nº 0055.000033/2026-61, contendo a relação detalhada e a validação do acervo imobiliário inventariado.

No que se refere aos registros contábeis de depreciação, constatou-se que, no exercício analisado, foi contabilizado o montante de R\$ 130.519,76 (cento e trinta mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), correspondente à depreciação acumulada anual do bem patrimonial, conforme registros efetuados no sistema contábil adotado pela Administração Pública.

NOTA 3. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o IESPRO mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante. No exercício de 2025 o IESPRO registrou no Passivo um montante de R\$ 195.116,83 (cento e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

A seguir, apresentaremos a composição do Passivo Circulante no exercício de 2025:

Tabela 13 – Composição do Passivo Circulante

Passivo Circulante	R\$
Obrigações Trabalhista, Previdenciário e Assistenciais a Pagar a curto prazo	0,01
Encargos Sociais a pagar	0,01
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	174.010,53
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional a Curto Prazo	174.010,53
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	21.106,29
Valores Restituíveis	19.459,11
Otras Obrigações a Curto Prazo	1.647,18

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

Cabe destacar que o Princípio da Competência estabelece que as receitas e despesas devem ser reconhecidas e registradas no período em que ocorrer o respectivo fato gerador, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. No âmbito da despesa pública, considera-se como fato gerador a ocorrência que origina uma obrigação para a Administração, devendo, portanto, ser devidamente reconhecida e registrada no período correspondente.

Nesse sentido, conforme dispõe a Resolução CFC nº 750/93, que trata dos Princípios de Contabilidade: “O Princípio da Competência determina que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.”

NOTA 3.1. RESULTADOS ACUMULADOS

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 9.869.595,51 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), e sendo seus Ajustes de Exercícios anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida apresenta saldo positivo de R\$ 7.212,80 (oito mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) da conta sintética nº 2.3.7.1.1.03.02.00, referente aos lançamentos de baixas de diárias lançados de forma incorreta e ajustados no exercício seguinte.

NOTA 4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

A apuração do cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 1.175.493,66 (um milhão, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), devidamente conciliado.

Tabela 14 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros

ATIVO FINANCEIRO	3.431.104,88
PASSIVO FINANCEIRO	2.255.611,22
RESULTADO	1.175.493,66

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 5. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Apresenta-se, a seguir, o quadro demonstrativo contendo as informações relativas aos saldos apurados nas respectivas fontes de recursos, evidenciando resultado financeiro positivo. Os valores demonstrados correspondem ao superávit financeiro verificado ao final do exercício, conforme detalhamento constante na Tabela 15 - Superávit Financeiro, abaixo apresentada.

Tal demonstrativo evidencia a disponibilidade financeira vinculada às fontes de recursos, apurada a partir da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, permitindo a adequada verificação da situação financeira do ente ao encerramento do exercício.

Tabela 15 - Superávit Financeiro por Fonte de Recurso

FONTES DE RECURSO		31/12/2025
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.425,96
501	Outros Recursos não Vinculados	1.673,93
600	Trans. Fundo a Fundo de Rec SUS - Gov Fed Man	1.021.295,73
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.457,06
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administra Indir	144.640,98
TOTAL SUPERÁVIT/DEFICIT		1.175.493,66
SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia		

DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO
Analista Contábil
CRC RO 007741/O

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral do IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 16/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 16/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70042629** e o código CRC **C1ECA33F**.

BALANÇO

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) integra o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), previstas na legislação brasileira e nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Sua elaboração encontra fundamento na Lei nº 4.320, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como na Lei Complementar nº 101/2000, que reforça a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

Adicionalmente, a estrutura e a forma de apresentação dessa demonstração estão disciplinadas pela NBC TSP 11, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que orienta a padronização das demonstrações contábeis no âmbito da administração pública brasileira.

A DVP tem por finalidade evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, permitindo identificar os efeitos das variações patrimoniais sobre a situação patrimonial do ente público. Dessa forma, a demonstração apresenta as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas (VPD), evidenciando o impacto dessas movimentações no patrimônio líquido da entidade.

O resultado patrimonial do exercício é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as variações patrimoniais quantitativas diminutivas ocorridas no período, refletindo o desempenho patrimonial da entidade no exercício financeiro, conforme estabelecido nas orientações do MCASP.



6.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	51.565,31	17.121,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.565,31	17.121,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	51.565,31	17.121,96
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.413.436,36	10.333.032,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.413.436,36	10.292.251,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.016.281,09	10.239.797,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	397.155,27	52.453,44
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	-	1.940,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	1.940,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	38.841,02
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-	38.841,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.939,25	1.258,29
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.939,25	1.000,00
Incorporação de Ativos Financeiros	4.939,25	-
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	1.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	258,29
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	258,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	343,90	17.674,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	343,90	17.674,90
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	4.895,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	343,90	12.779,90
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.470.284,82	10.369.087,32

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 25/01/2025 às 13:18 por Daniele Ferreira Tiburcio

Página 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	2.939.470,84	2.804.367,68
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.447.402,47	2.368.788,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	2.355.417,72	2.317.024,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	91.984,75	51.764,00
ENCARGOS PATRONAIS	357.277,50	328.667,41
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	309.317,05	300.358,97
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	47.960,45	28.308,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL	134.790,87	106.912,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	134.790,87	106.912,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	47.025,00	46.682,44
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	47.025,00	46.682,44
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	47.025,00	46.682,44
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.553.172,54	3.538.309,65
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	299.307,63	362.890,44
CONSUMO DE MATERIAL	296.939,13	362.890,44
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	2.368,50	-
SERVIÇOS	7.087.325,92	2.942.460,28
DIÁRIAS	761.003,80	605.467,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	16.660,00	30.859,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.309.662,12	2.306.134,28
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	166.538,99	232.958,93
DEPRECIÇÃO	166.538,99	232.958,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.724,79	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.724,79	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	234,27	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.490,52	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.829.364,13	4.807,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.829.364,13	3.967,66

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 25/01/2025 às 13:18 por Daniele Ferreira Tiburcio

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.829.364,13	3.967,66
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	840,24
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	-	840,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.137,23	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.137,23	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.137,23	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	902.840,00	161.500,00
INCENTIVOS	902.840,00	161.500,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	902.840,00	161.500,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	17.275.734,53	6.555.667,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(805.449,71)	3.813.419,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

NOTA 2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) correspondem aos acréscimos ocorridos no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro, reconhecidos de acordo com o regime de competência, ou seja, registrados no momento da ocorrência do fato gerador, independentemente do efetivo recebimento dos recursos financeiros. Esse procedimento está em consonância com os princípios estabelecidos na NBC TSP Estrutura Conceitual, que orienta o reconhecimento das transações e eventos no período em que produzem efeitos patrimoniais.

De acordo com essa abordagem, as variações patrimoniais são classificadas como aumentativas quando resultam em incremento nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços da entidade, e diminutivas quando representam reduções nesses benefícios ou potenciais de serviços, afetando, consequentemente, o patrimônio líquido da entidade pública.

A composição das Variações Patrimoniais Aumentativas inclui, entre outros elementos, receitas oriundas de tributos, transferências e demais ingressos reconhecidos patrimonialmente. No âmbito das receitas provenientes de transações sem contraprestação, o reconhecimento contábil segue as diretrizes estabelecidas pela NBC TSP 01, que disciplina o registro das receitas decorrentes de tributos, transferências e outras entradas de recursos que não envolvem troca direta de bens ou serviços.

No exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pela entidade foram compostas majoritariamente por transferências e repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública, refletindo a natureza institucional da entidade e sua dependência de recursos orçamentários provenientes do ente mantenedor para a execução de suas atividades institucionais.

Tabela 16 – Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) - Exercício 2025

Descrição	Valor (R\$)	% sobre o total
Transferências Intragovernamentais Recebidas	16.413.436,36	99,65
Transferências Intergovernamentais		
Receitas Patrimoniais	51.565,31	0,31
Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de Passivos	4.939,25	0,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	343,90	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	16.470.284,82	100

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 2.1. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

As transferências intragovernamentais correspondem às movimentações de recursos realizadas entre órgãos e entidades integrantes do mesmo ente federativo, abrangendo a administração direta e indireta. Tais transferências representam instrumentos de descentralização de recursos destinados à execução de políticas públicas e à manutenção das atividades institucionais das entidades vinculadas.

De acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), essas transferências podem ocorrer tanto no âmbito orçamentário quanto extraorçamentário. As transferências de natureza orçamentária são aquelas realizadas em cumprimento à execução do orçamento público, destacando-se os repasses, sub-repasses e a movimentação de recursos financeiros entre unidades gestoras, os quais visam viabilizar a execução descentralizada das ações governamentais.

Além disso, podem ocorrer transferências patrimoniais relacionadas à incorporação de bens móveis e imóveis recebidos de outros órgãos da Administração Pública, as quais também produzem efeitos no patrimônio da entidade e são registradas como Variações Patrimoniais Aumentativas, conforme estabelecido nas normas da contabilidade aplicada ao setor público e nas diretrizes de reconhecimento patrimonial previstas na NBC TSP Estrutura Conceitual.

A seguir apresenta-se a composição das Transferências Intragovernamentais registradas no exercício, evidenciando as principais naturezas de ingressos dessa categoria.:

17 - Transferência Intragovernamentais - Exercício 2025

Natureza da Transferência	Descrição	Valor (R\$)	AV %
Repasses Recebidos	Recursos financeiros transferidos pelo ente mantenedor para custeio e manutenção das atividades institucionais	5.413.610,70	51,05893611
Sub-repasses recebidos	Recursos descentralizados entre unidades gestoras vinculadas	10.602.670,39	3137,052164
Movimentação de Fundos	Transferências financeiras internas entre órgãos ou unidades do mesmo ente	337.981,96	571,1729832
Transferências de Bens Móveis	Incorporação de bens móveis recebidos de outros órgãos da administração pública	59.173,31	0,360517497
Total		16.413.436,36	100

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

Quanto aos Repasse Recebidos referente OFÍCIO Nº 104/GAB.DEPLH/2025 a fonte 1.5.00.007004 no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar, Processo 0005.005952/2025-36.

Como também OFÍCIO Nº 216/GDGL/2025, fonte 1.500.0.007014 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) provenientes de emenda parlamentar, Processo nº 0055.001361/2025-02.

Atendimento ao OFÍCIO Nº 3300/2025, fonte 1.500.0.007016 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), advindo de emenda parlamentar, Processo nº 0005.003762/2025-84, 0055.000954/2025-43.

As Transferências Recebidas para Execução Orçamentária estão registradas na conta 4.5.1.1.2.03.00.00 – Sub-Repasse totalizando o valor de R\$ 10.602.670,39 (dez milhões, seiscentos e dois mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos), referente às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta da SESAU para a Conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ - conta D, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas e Folha de Pagamento no exercício financeiro na fonte de recurso 1.500.001002.

Na conta 4.5.1.2.2.0.2.04.00 - Transferências Recebidas de Bens Móveis: "Os saldos registrados nesta conta são provenientes de transferências realizadas pela SESAU no valor de R\$ 59.173,31 (cinquenta e nove mil cento e setenta e três reais e trinta e um centavos), conforme documentação nos processos número 0036.053793/2024-38, 0055.001093/2024-30.

NOTA 2.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

No exercício de 2024, essa rubrica refere-se à Remuneração de Depósitos Bancários, proveniente das aplicações financeiras dos recursos administrados pelo IESPRO. Conforme demonstrado na Tabela 16 - Variações Patrimoniais Aumentativas, o valor registrado no período foi de R\$ 51.565,31 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

NOTA 2.3. VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A evidenciação na conta "valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos" registramos um montante de R\$ 4.939,25 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) referente a valorização e ganhos com ativos, bem como desincorporação de passivos.

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

No conjunto das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), observa-se que o grupo "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo" apresentou a maior participação no resultado patrimonial do exercício, totalizando R\$ 7.553.172,54 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a 43,73% do total das VPD registradas no período.

Em seguida, destaca-se o grupo "Pessoal e Encargos", que compreende despesas relacionadas às remunerações de servidores, encargos patronais e benefícios concedidos aos empregados públicos, totalizando R\$ 2.939.470,84 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos, representando 17,02% do total das variações patrimoniais diminutivas do exercício.

Essas variações refletem os principais dispêndios necessários à manutenção das atividades institucionais da entidade, conforme a classificação patrimonial estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Tabela 19 – Demonstração das Variações Patrimoniais Diminutivas

Discriminação	2025	2024	AV%	AH%
Pessoal e Encargos	2.939.470,84	2.804.367,68	17,02	4,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	47.025,00	46.682,44	0,27	0,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.553.172,54	3.538.309,65	43,73	>100
Variação Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.724,79		0,01	>100
Transferências e Delegações Concedidas	5.829.364,13	4.807,90	33,75	>100
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	902.840,00	161.500,00	5,23	>100
Total	17.273.597,30	6.555.667,67	100	

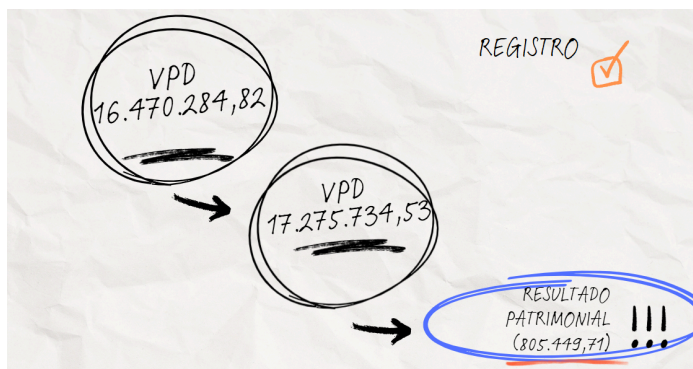
SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 3.1. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS

As transferências financeiras concedidas, independentemente da execução orçamentária, totalizam R\$ 5.829.364,13 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), registradas na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a crédito. Principalmente, esses registros dizem respeito às transferências de recursos do domicílio bancário - IESPRO para outro domicílio bancário desta mesma unidade gestora, provenientes da fonte 1.5.00.001002.

NOTA 4. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2025 corresponde um déficit de R\$ 805.449,71 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme apresentado abaixo:



DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO
Analista Contábil do IESPRO
CRC RO 007741/O-0

MARCELA MILRA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral do IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúcio, Técnico(a)**, em 16/03/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 16/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70042688** e o código CRC **F23C5B69**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

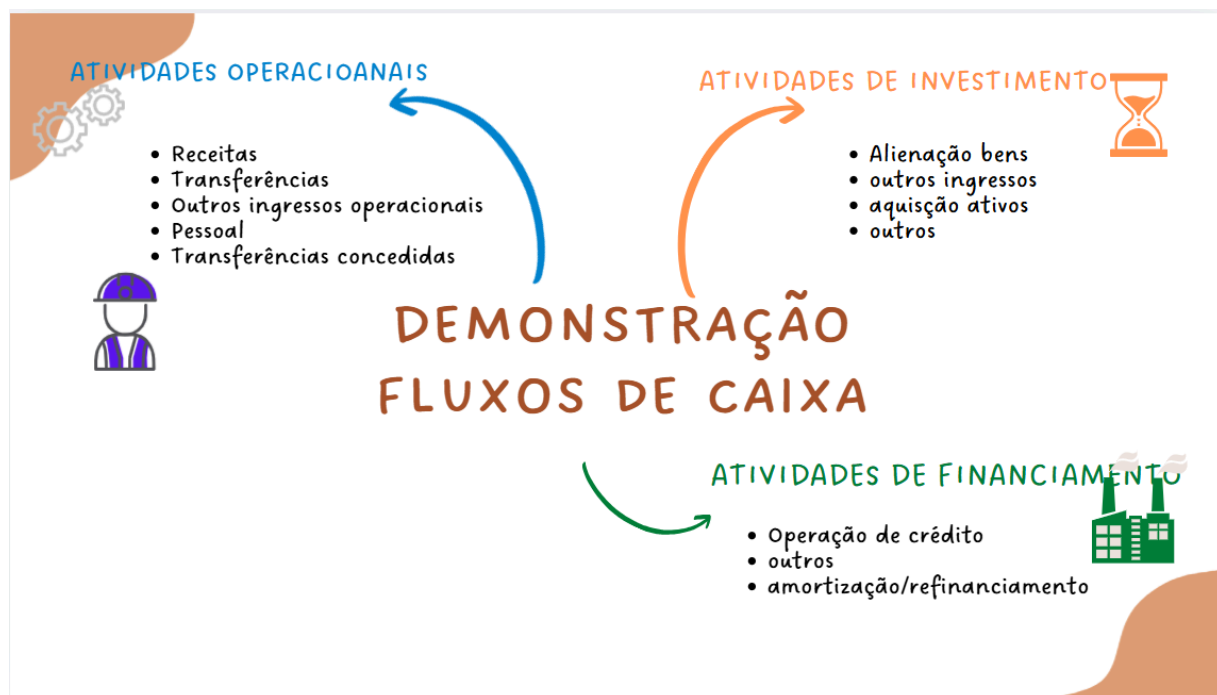
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Unidade Setorial da Contabilidade Geral do Estado - IESPRO-COGES

BALANÇO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa do IESPRO permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.



6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	18.081.968,51	11.719.394,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	51.565,31	17.121,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	8.569,60
Transferências recebidas	16.354.263,05	10.246.170,51
Outros ingressos operacionais	1.676.140,15	1.447.532,27
Desembolsos	18.608.623,95	7.772.640,79
Pessoal e demais despesas	10.796.214,42	6.058.649,26
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	6.140.120,93	285.566,52
Outros desembolsos operacionais	1.672.288,60	1.428.425,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(526.655,44)	3.946.753,55
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	17.127,29	277.371,25
Aquisição de ativo não circulante	17.127,29	277.371,25
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(17.127,29)	(277.371,25)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 26/01/2026 às 13:17 por Daniele Ferreira Tiburcio

Página: 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(543.782,73)	3.669.382,30
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.974.887,61	305.505,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.431.104,88	3.974.887,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	1.940,00
da União	-	1.940,00
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	16.354.263,05	10.244.230,51
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	16.354.263,05	10.246.170,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	6.140.120,93	285.566,52
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	6.140.120,93	285.566,52

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DE SPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	2.597,00	98.320,95
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	10.793.617,42	5.960.328,31
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	10.796.214,42	6.058.649,26

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 2. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa do exercício de 2025, apurada a partir da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), evidencia as movimentações de ingressos e desembolsos financeiros da entidade, permitindo avaliar sua capacidade de geração de caixa, liquidez e solvência. Essa demonstração apresenta os fluxos provenientes das atividades operacionais e de investimento, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos arrecadados no período.

Conforme as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os fluxos de caixa permitem analisar o desempenho da gestão financeira e a utilização dos recursos públicos em consonância com o planejamento institucional.

No exercício de 2025, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apresentou resultado negativo de R\$ 543.782,73, valor que se encontra em consonância com o resultado evidenciado no Balanço Financeiro da entidade.

Tabela 20 – Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Discriminação	Valor (R\$)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	- 526.655,44
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	17.127,29
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	- 543.782,73
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.974.887,61
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.431.104,88
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	- 543.782,73

SIGEF / RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia

NOTA 3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de

Em relação às atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 18.081.968,51 (dezoito milhões, oitenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), decorrentes de Receitas de Serviços e Remuneração das Disponibilidades, Transferências Correntes Recebidas e Outras Receitas Derivadas e Originárias.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 16.936.335,35 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 1.672.288,60 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente.

NOTA 4. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

NOTA 5. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

NOTA 5.1. INGRESSOS

No Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

NOTA 5.2 . DESEMBOLSOS

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 17.127,29 (dezessete mil cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), sendo relacionado com aquisições de ativo não circulante

NOTA 6. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2025, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito do IESPRO.

NOTA 7. QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na composição dos valores de Outras Receitas e Outros Desembolsos foram observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, o qual preconiza que os campos “Outros Ingressos” e “Outros Desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Apurou-se nas contas Outros Ingressos Operacionais o valor de R\$ 1.676.140,15 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil cento e quarenta reais e quinze centavos), sendo que na coluna Outros desembolsos Operacionais o montante de R\$ 1.672.288,60 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Assim, o IESPRO adicionou as movimentações das contas contábeis abaixo identificadas para composição do seu Fluxo de Caixa contabilizado em Outros ingressos e Outros desembolsos.

DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO

Analista Contábil
CRC RO 007741/O-0

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora Geral do IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 16/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 16/03/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70042698** e o código CRC **3BB61A8A**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0055.000027/2026-12

SEI nº 70042698

BALANÇO

6.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2025									
Mês Referência: DEZEMBRO									Valores em R\$
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados em	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							10.682.258,02		10.682.258,02
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	7.212,80	-	7.212,80
Aumento de capital		-	-	-	-	-			
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-			
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-			
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	805.449,71	-	805.449,71
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-			
Constituição / Reversão de reservas		-	-	-	-	-			
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)		-	-	-	-	-			
Saldos Finais							9.869.595,51		9.869.595,51

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 26/01/2026 às 13:17 por Daniele Ferreira Tiburcio
Página: 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 1. CONCEITO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) integra o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das normas estabelecidas pela NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Esse demonstrativo contábil tem por finalidade evidenciar, de forma detalhada, as alterações ocorridas no patrimônio líquido da entidade ao longo do exercício financeiro, permitindo identificar a evolução patrimonial decorrente do resultado do período e de outros eventos que impactam diretamente as contas patrimoniais.

Nesse contexto, a DMPL apresenta as movimentações ocorridas nas contas que compõem o patrimônio líquido, demonstrando os efeitos das variações patrimoniais, bem como os ajustes decorrentes de alterações de políticas contábeis, correção de erros e demais registros que, por determinação normativa, são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

2. Análise do Demonstrativo

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as variações ocorridas no patrimônio líquido da entidade durante o exercício, refletindo o resultado patrimonial apurado no período, bem como outras movimentações que impactaram diretamente as contas patrimoniais.

Entre os principais elementos evidenciados no demonstrativo, destacam-se:

Resultado do período, correspondente ao superávit ou déficit patrimonial apurado no exercício, que impacta diretamente o patrimônio líquido da entidade;

Receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme previsão em normas contábeis específicas, tais como ajustes decorrentes de reavaliações patrimoniais ou outros registros que não transitam pelo resultado do exercício;

Ajustes de exercício anteriores, provenientes da correção de erros ou da revisão de estimativas contábeis referentes a períodos anteriores;

Destinação do resultado do exercício, incluindo a constituição de reservas, absorção de déficits acumulados ou outras destinações legalmente previstas;

Transações de capital, quando aplicáveis, compreendendo aportes, integralizações, reduções ou outras movimentações que alterem a composição do patrimônio líquido;

Efeitos decorrentes de alterações nas políticas contábeis e correção de erros, evidenciados de forma segregada, garantindo maior transparência e comparabilidade das informações contábeis.

Dessa forma, o demonstrativo possibilita avaliar a evolução do patrimônio líquido ao longo do exercício, evidenciando as variações ocorridas nas contas patrimoniais e permitindo uma análise mais abrangente da situação patrimonial da entidade pública.



3. Conclusão

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido constitui instrumento relevante para a análise da evolução patrimonial da entidade pública, evidenciando de forma transparente as variações ocorridas nas contas que compõem o patrimônio líquido ao longo do exercício financeiro.

Além disso, o demonstrativo contribui para o fortalecimento da transparência da gestão fiscal e patrimonial, permitindo aos órgãos de controle e à sociedade acompanhar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da evidência contábil.

Ressalta-se, ainda, que as informações constantes na DMPL complementam os dados apresentados no Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), contribuindo para a análise da sustentabilidade fiscal e patrimonial da administração pública.

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários, como por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

7. DECLARAÇÃO DO CONTADOR(A) ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES EVIDENCIADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - IESPRO

Declaro, para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Contábeis emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2024, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Declaro ainda que, estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que englobam o reporte das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas. Local: Porto Velho - RO

Data: Datado eletronicamente, no ato da assinatura.

Contadora Responsável: Daniele Ferreira Tibúrcio - CRC/RO – 007741/O-0

DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO
Analista Contábil
CRC RO 007741/O-0

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral do IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 16/03/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 16/03/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70042705** e o código CRC **A1E9D4BA**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

PLANILHA

	ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-13

INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO	EXERCÍCIO DE 2025
--	--------------------------

QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
34	UND	AÇÚCAR BRANCO 02 KG - Lote: 2023NE000438	R\$ 7,00	R\$ 238,00
80	Galão	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - Lote: 2025NE000877	R\$ 7,20	R\$ 576,00
290	GL	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS lll - Lote: 2025NE000101	R\$ 6,15	R\$ 1.783,50
188	UND	ÁGUA MINERAL DE 350 ML - Lote: 2024NE000066	R\$ 0,99	R\$ 186,12
50	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G (pacote) - Lote: 2025NE000269	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
10	PCT	COADOR DE CAFÉ - Lote: 2025NE000269	R\$ 7,50	R\$ 75,00
6	PCT	ALFINETE COLORIDO CX 25 UND - Lote: 2024NE000653	R\$ 3,45	R\$ 20,70
1	Caixa	ALFINETE DE SEGURANÇA - Lote: 2025NE000653	R\$ 17,85	R\$ 17,85
1	Caixa	Alfinete p/ mapa redondo colorido cx c/50 und - Lote: 2023NE000167	R\$ 6,90	R\$ 6,90
4	Caixa	Alfinete p/ mapa redondo colorido cx c/50 und - Lote: 2024NE000428	R\$ 4,05	R\$ 16,20
37	UND	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO (antigo) - Lote: N/D	R\$ 2,85	R\$ 105,45
7	UND	APONTADOR DE LAPIS C/ COLETOR - Lote: 2024NE000428	R\$ 1,00	R\$ 7,00
12	UND	APONTADOR DE LAPIS C/ COLETOR - Lote: 2025NE000653	R\$ 0,56	R\$ 6,72
5	UND	ARQUIVO MÓVEL ESTREITO COM TAMPA - Lote: 2024NE000428	R\$ 83,02	R\$ 415,10
25	UND	ARQUIVO MÓVEL ESTREITO COM TAMPA - Lote: 2025NE000653	R\$ 77,60	R\$ 1.940,00
54	PCT C	Balão comum Nº 9 - Lote: 2024NE000897	R\$ 17,52	R\$ 946,08
120	Cx c/ 2	Balão comum Nº 9 - Lote: 2025NE000653	R\$ 36,44	R\$ 4.372,80
8	PCT	Balão comum Nº7 - Lote: 2023NE000167	R\$ 15,85	R\$ 126,80
28	PCT	Balão metalizado Nº7 - Lote: 2023NE000167	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00
90	Pct	Balão metalizado Nº7 - Lote: 2025NE000653	R\$ 13,57	R\$ 1.221,30
18	PCT	BALÃO Nº 9 CORES VARIADAS 1 - Lote: 2024NE000661	R\$ 16,30	R\$ 293,40
24	PCT	BALÃO Nº 9 CORES VARIADAS 2 - Lote: 2024NE000661	R\$ 19,29	R\$ 462,96
15	Und	BANNER - Lote: 2025NE000604	R\$ 66,08	R\$ 991,20
1	UND	BARBANTE 8 FIOS SOBERANO (154 m) - Lote: 2018NE00433	R\$ 7,33	R\$ 7,33
9	UND	BARBANTE CRU Nº 10 APROXIMADAMENTE 360 METROS - Lote: 2024NE000428	R\$ 22,49	R\$ 202,41
10	UND	BARBANTE CRU Nº 10 APROXIMADAMENTE 360 METROS - Lote: 2025NE000653	R\$ 25,50	R\$ 255,00
2	UND	BARBANTE Nº 6 APOLO CORES VARIADAS - Lote: N/D	R\$ 4,90	R\$ 9,80
3	PCT	Bastão cola quente 12mm - Lote: 2025NE000651	R\$ 52,90	R\$ 158,70
1	KG	Bastão cola quente 7mm - Lote: 2025NE000651	R\$ 54,90	R\$ 54,90

10	UND	Bloco para bingo 100 folha - 03 - Lote: 2025NE000651	R\$ 4,30	R\$ 43,00
0	Bloco	Bloco para bingo com 100 folhas - Lote: 2023NL000167	R\$ 4,95	R\$ 0,00
10	Bloco	Bloco para bingo com 100 folhas - Lote: 2024NE000427	R\$ 3,95	R\$ 39,50
4	UND	BOBINA PARA FAX - Lote: N/D	R\$ 4,96	R\$ 19,84
254	UND	BORRACHA C/ CAPA PLÁSTICA - Lote: 2023NE000167	R\$ 1,98	R\$ 502,92
39	UND	Caixa arquivo em polipropileno cores variadas - Lote: 2023NL000167	R\$ 7,98	R\$ 311,22
10	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA CORES VARIADAS - Lote: 2025NE000651	R\$ 46,00	R\$ 460,00
10	UND	Caneta corretiva - Lote: 2025NE000653	R\$ 3,85	R\$ 38,50
20	Cx 100	Caneta esferográfica transparente na cor azul - Lote: 2025NE000653	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
5	PCT	Caneta Hidrocor - Lote: 2024NE000897	R\$ 4,50	R\$ 22,50
10	Pct	Caneta Hidrocor - Lote: 2025NE000653	R\$ 4,90	R\$ 49,00
100	UND	CANETA PERSONALIZADAS - Lote: 2025NE000604	R\$ 4,47	R\$ 447,00
13	UND	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 - Lote: N/D	R\$ 1,00	R\$ 13,00
4	UND	Cartela adesiva autocolantes meia pérola 6mm cores variadas - Lote: 2023NE000165	R\$ 6,50	R\$ 26,00
111	FLS	CARTOLINA 240 G, CORES VARIADAS - Lote: 2023NE000167	R\$ 4,66	R\$ 517,26
15	Caixa	Clip em aço 2/0 - Lote: 2023NE000167	R\$ 4,10	R\$ 61,50
17	Caixa	Clip em aço 3/0 - Lote: 2023NE000167	R\$ 7,50	R\$ 127,50
27	Caixa	Clip em aço 4/0 - Lote: 2023NE000167	R\$ 8,90	R\$ 240,30
4	Caixa	CLIPS NIQUELADOS TAMANHO 2/0 - Lote: 2019NE00103	R\$ 4,50	R\$ 18,00
7	Caixa	CLIPS NIQUELADOS TAMANHO 3/0 - Lote: 2019NE00103	R\$ 4,50	R\$ 31,50
30	UND	COLA BASTÃO BRANCA 40G - Lote: 2025NE000653	R\$ 2,50	R\$ 75,00
19	UND	COLA BRANCA 90G - Lote: 2023NE000166	R\$ 2,85	R\$ 54,15
1	UND	COLA BRANCA 90G - Lote: 2024NE000428	R\$ 2,50	R\$ 2,50
20	UND	COLA BRANCA 90G - Lote: 2025NE000653	R\$ 1,98	R\$ 39,60
2	UND	Cola de isopor 40g - Lote: 2024NE000428	R\$ 2,69	R\$ 5,38
3	UND	Cola de isopor 40g - Lote: 2025NE000651	R\$ 3,99	R\$ 11,97
38	UND	COMPASSO DE METAL - Lote: N/D	R\$ 4,91	R\$ 186,58
4	UND	E.V.A. com glitter cores variadas - Lote: 2023NE000167	R\$ 6,67	R\$ 26,68
9	UND	E.V.A. com glitter cores variadas - Lote: 2024NE000428	R\$ 2,99	R\$ 26,91
11	FLS	E.V.A. cores variadas - Lote: 2023NE000167	R\$ 2,90	R\$ 31,90
113	FLS	E.V.A. cores variadas - Lote: 2024NE000428	R\$ 2,99	R\$ 337,87
29	UND	E.V.A. estampado - Lote: 2023NE000167	R\$ 7,74	R\$ 224,46
200	UND	ENVELOPE A4 26CMX36CM - Lote: 2025NE000651	R\$ 0,90	R\$ 180,00
438	UND	ENVELOPE AMARELO GRANDE A4 - Lote: 2022NL000379	R\$ 0,56	R\$ 245,28
0	UND	ENVELOPE AMARELO MÉDIO - Lote: 2019NE00103	R\$ 0,57	R\$ 0,00
455	UND	Envelope plastico A4 - Lote: 2023NE000167	R\$ 0,34	R\$ 154,70
10	UND	EVA LISO 40X60CM CORES VARIADAS - Lote: 2025NE000653	R\$ 20,50	R\$ 205,00
1	UND	Extrator de grampo espátula - Lote: 2024NE000427	R\$ 2,25	R\$ 2,25
5	Caixa	Extrator de grampo espátula galvanizado - Lote: 2025NE000651	R\$ 27,00	R\$ 135,00
10	UND	Fita Adesiva de Propileno transparente 12 mm x 50m - Lote: 2025NE000653	R\$ 1,65	R\$ 16,50
80	Und	Fita Adesiva de Propileno transparente 48mmx100mm BOPP 02 - Lote: 2025NE000651	R\$ 8,50	R\$ 680,00
16	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmx10m - Lote: 2024NE000661	R\$ 7,82	R\$ 125,12
2	RL	FITA CETIN Nº 1/2 AMARELO C/ 10M - Lote: 2025NE000653	R\$ 26,00	R\$ 52,00
1	RL	Fita de cetim 1cm rolo c/10 Amarelo 2 - Lote: 2024NE000897	R\$ 24,45	R\$ 24,45
1	RL	Fita de cetim 1cm rolo c/10 Azul claro - Lote: 2024NE000897	R\$ 22,00	R\$ 22,00
1	RL	Fita de cetim 1cm rolo c/10 Azul Marinho - Lote: 2024NE000897	R\$ 24,45	R\$ 24,45
1	RL	Fita de cetim 1cm rolo c/10 Azul Marinho 2 - Lote: 2024NE000897	R\$ 22,00	R\$ 22,00
1	RL	Fita de cetim 1cm rolo c/10 Branco - Lote: 2024NE000897	R\$ 24,45	R\$ 24,45
2	RL	Fita de cetim 2cm 100 metros Rolo c/10 cores variadas - Lote: 2023NE000000	R\$ 42,00	R\$ 84,00
296	RL	Fita de cetim 2cm 100 metros Rolo c/10 cores variadas - Lote: 2024NE000897	R\$ 5,98	R\$ 1.770,08
10	RL	Fita de cetim azul claro 05cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 38,00	R\$ 380,00
1	Und	Fita de cetim azul claro 0cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 37,00	R\$ 37,00
1	RL	Fita de cetim azul claro 5cm rolo 100m - Material - Lote: 2024NE000897	R\$ 24,45	R\$ 24,45

1	RL	Fita de cetim azul marinho 01 cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 38,00	R\$ 38,00
10	RL	Fita de cetim azul marinho 02 cm rolo 100m - Lote: 2055NE000652	R\$ 37,80	R\$ 378,00
10	RL	Fita de cetim azul marinho 5cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 43,00	R\$ 430,00
10	RL	Fita de cetim branco 05 cm rolo 100m 02 - Lote: 2025NE000652	R\$ 43,00	R\$ 430,00
3	RL	Fita de cetim branco 05cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 43,00	R\$ 129,00
1	RL	Fita de cetim branco 1cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 37,00	R\$ 37,00
10	RL	Fita de cetim branco 2cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 38,00	R\$ 380,00
1	RL	Fita de cetim rolo c/10 1cm Amarelo - Lote: 2024NE000897	R\$ 62,50	R\$ 62,50
1	RL	Fita de cetim rosa claro 01 cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 37,00	R\$ 37,00
1	RL	Fita de cetim rosa claro 02cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 38,00	R\$ 38,00
3	RL	Fita de cetim rosa claro 05cm rolo 100m - Lote: 2025NE000652	R\$ 44,00	R\$ 132,00
20	UND	FITA DUPLA FACE 2cm - Lote: 2025NE000653	R\$ 22,00	R\$ 440,00
2	UND	FITA DUPLA FACE 2CMX5M - Lote: 2024NE000897	R\$ 11,80	R\$ 23,60
16	UND	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 12CM x 2M - Lote: 2024NE000897	R\$ 12,00	R\$ 192,00
30	UND	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 12CM x 2M - Lote: 2025NE000653	R\$ 16,80	R\$ 504,00
8	UND	Fítilho plástico 5x50m cores variadas - Lote: 2024NE000428	R\$ 2,47	R\$ 19,76
8	Und	Fítilho plástico 5x50m cores variadas 2 - Lote: 2025NE000651	R\$ 2,50	R\$ 20,00
1	Pct	FOLHA E.V.A. CORES VARIADAS 660X440X2mm - Lote: 2025NE000651	R\$ 29,90	R\$ 29,90
6	UND	Grampeador p/ grampo 26/6 - Lote: 2023NL000167	R\$ 16,90	R\$ 101,40
1	Caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UND - Lote: 2023NE000167	R\$ 8,74	R\$ 8,74
14	Caixa	LÂMINA PARA ESTILETE - Lote: N/D	R\$ 3,92	R\$ 54,88
8	Caixa	LÁPIS DE COR CX C/ 12 UND (CORES VARIADAS) - Lote: 2024NE000427	R\$ 3,95	R\$ 31,60
11	Caixa	LÁPIS DE COR CX C/ 12 UND (CORES VARIADAS) - Lote: 2025NE000653	R\$ 4,15	R\$ 45,62
10	UND	LÁPIS PRETO N°2B - Lote: 2025NE000651	R\$ 43,20	R\$ 432,00
7	Caixa	LÁPIS PRETO N° 2 - Lote: 2024NE000428	R\$ 43,20	R\$ 302,40
50	PCT	LIGA DE BORRACHA ELÁSTICA / ELÁSTICO AMARELO PCT 50 G (60 UND) - Lote: N/D	R\$ 3,85	R\$ 192,50
2	UND	Mapa do estado de Rondônia Político - Lote: 2024NE000897	R\$ 55,00	R\$ 110,00
5	Caixa	MARCA TEXTO CORES VARIADAS - Lote: 2025NE000653	R\$ 18,96	R\$ 94,80
4	UND	MARCADOR PARA E.V.A. CORES VARIADAS - Lote: 2024NE000897	R\$ 2,21	R\$ 8,84
12	UND	MARCADOR PARA E.V.A. CORES VARIADAS - Lote: 2025NE000653	R\$ 1,48	R\$ 17,76
291	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS - Lote: 2024NE000428	R\$ 2,42	R\$ 704,22
65	UND	MARCADOR PERMANENTE RADEX CORES VARIADAS - Lote: 2024NE000658	R\$ 2,50	R\$ 162,50
4	PCT	Palito de churrasco 25cmx0,4cm - Lote: 2023NE000167	R\$ 6,40	R\$ 25,60
1	PCT	PALITO DE CHURRASCO C/ 100 UND - Lote: N/D	R\$ 7,95	R\$ 7,95
0	Resma	Papel A4 alcalino resma 500 folhas - Lote: 2025NE000184	R\$ 28,80	R\$ 0,00
15	PCT	Papel A4 cores variadas - Lote: 2024NE000428	R\$ 9,89	R\$ 148,35
1	PCT	Papel A4 cores variadaS 2 - Lote: 2024NE000897	R\$ 14,47	R\$ 14,47
14	Bloco	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA BLC 10 FLS - Lote: 2023NE000167	R\$ 1,20	R\$ 16,80
18	PCT C	Papel cartão Amarelo ouro 48x66cm - Lote: 2024NE000897	R\$ 1,94	R\$ 34,92
56	FLS	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS 02 - Lote: 2024NE000428	R\$ 1,60	R\$ 89,60
115	FLS	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS 02 - Lote: 2025NE000651	R\$ 1,80	R\$ 207,00
80	FLS	Papel Celofane 355x253x120mm cores variadas 2 - Lote: 2025NE000651	R\$ 1,00	R\$ 80,00
57	FLS	Papel Celofane 85x70 cores variadas - Lote: 2024NE000897	R\$ 0,82	R\$ 46,74
40	FLS	PAPEL COLORSET 48X66 CORES 02 - Lote: 2025NE000651	R\$ 1,30	R\$ 52,00
33	FLS	PAPEL COLORSET 48X66 CORES VARIADAS - Lote: 2024NE000428	R\$ 1,16	R\$ 38,28
194	FLS	Papel kraft 66x96cm - Lote: 2023NE000167	R\$ 1,00	R\$ 194,00
8	FLS	Papel laminado azul claro - Lote: 2023NE000167	R\$ 1,59	R\$ 12,72
9	FLS	Papel laminado azul marinho - Lote: 2023NE000167	R\$ 1,59	R\$ 14,31
4	UND	Papel laminado cores variadas - Lote: 2023NE000166	R\$ 1,25	R\$ 5,00
18	UND	Papel laminado cores variadas - Lote: 2024NE000427	R\$ 1,90	R\$ 34,20
34	UND	Papel laminado cores variadas - Lote: 2024NE000428	R\$ 1,60	R\$ 54,40
70	FLS	Papel laminado VARIAS CORES 2 - Lote: 2025NE000651	R\$ 1,90	R\$ 133,00
5	Bloco	PAPEL MILIMETRADO A3, bloco c/ 50 folhas - Lote: 2019NE00103	R\$ 42,00	R\$ 210,00

20	Pct	Papel para Certificado texturizado A4 180g c/50 folhas - Lote: 2025NE000653	R\$ 22,75	R\$ 455,00
17	FLS	Papel para Flip chart - Lote: 2023NE000167	R\$ 5,65	R\$ 96,05
9	FLS	Papel sulfiteado - Lote: 2023NE000167	R\$ 2,10	R\$ 18,90
3	Pct c/1	Papel sulfiteado 2 - Lote: 2024NE000897	R\$ 107,00	R\$ 321,00
40	Resma	PAPEL SULFITE A4 - resma - Lote: 2025NE000651	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00
500	UND	Pasta A4 com elástico transparente branca - Lote: 2025NE000653	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00
6	UND	PASTA ARQUIVO - CATÁLOGO COM 100 SACOS - Lote: N/D	R\$ 7,37	R\$ 44,22
22	UND	PASTA ARQUIVO - CATÁLOGO COM 50 SACOS - Lote: N/D	R\$ 6,20	R\$ 136,40
4	UND	Pasta catálogo parafusada com 100 folhas - Lote: 2023NE000167	R\$ 69,00	R\$ 276,00
17	UND	Pasta Classificadora sem aba - Lote: 2023NE000167	R\$ 3,10	R\$ 52,70
400	UND	PASTA EM L PACOTE C/ 10 UND - Lote: 2025NE000651	R\$ 0,90	R\$ 360,00
2	UND	PASTA EXPANSÍVEL A a Z - Lote: 2025NE000653	R\$ 17,00	R\$ 34,00
43	UND	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COR MARROM - Lote: 2022NL000379	R\$ 2,15	R\$ 92,45
6	Caixa	PERCEVEJO LATONADO, 9 mm, CAIXA C/ 100 UNID - Lote: 2018NE00439	R\$ 1,58	R\$ 9,48
6	UND	PILHA AA - Lote: 2024NE000427	R\$ 1,50	R\$ 9,00
20	UND	PILHA AA - Lote: 2025NE000651	R\$ 1,65	R\$ 33,00
16	UND	PILHA AA RECARREGÁVEL - Lote: 2024NE000897	R\$ 40,00	R\$ 640,00
18	UND	PILHA AAA - Lote: 2025NE000651	R\$ 1,88	R\$ 33,84
12	UND	PILHA AAA RECARREGÁVEL - Lote: 2024NE000897	R\$ 35,00	R\$ 420,00
14	Pilha	PILHA ALCALINA GRANDE D - Lote: 2024NE000897	R\$ 21,00	R\$ 294,00
20	UND	Pilha Alcalina Média C - Lote: 2024NE000897	R\$ 16,00	R\$ 320,00
10	Caixa	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - Lote: 2024NE000897	R\$ 29,87	R\$ 298,70
40	Caixa	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - Lote: 2025NE000653	R\$ 34,68	R\$ 1.387,20
34	UND	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS - Lote: 2019NE00103	R\$ 3,87	R\$ 131,58
15	UND	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS - Lote: 2025NE000653	R\$ 16,80	R\$ 252,00
5	UND	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE - Lote: 2025NE000653	R\$ 24,72	R\$ 123,60
20	UND	PINCEL PERMANENTE VARIAS CORES - Lote: 2024NE000427	R\$ 2,50	R\$ 50,00
5	UND	PISTOLA COLA QUENTE GDE 40W - Lote: 2025NE000653	R\$ 21,95	R\$ 109,75
4	UND	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE - Lote: 2024NE000427	R\$ 25,00	R\$ 100,00
995	UND	PLÁSTICO PASTA CATÁLOGO A4 - Lote: 2022NL000379	R\$ 0,50	R\$ 497,50
1	PAR	PORTA CANETA, CLIPS, ACRÍLICO AZUL - Lote: 2024NE000897	R\$ 15,27	R\$ 15,27
10	PAR	PORTA CANETA, CLIPS, ACRÍLICO AZUL - Lote: 2025NE000653	R\$ 11,83	R\$ 118,30
6	UND	PORTA CANETA, CLIPS, EM ACRÍLICO CORES VARIADAS - Lote: 2024NE000428	R\$ 10,79	R\$ 64,74
10	UND	PORTA CANETA, CLIPS, EM ACRÍLICO CORES VARIADAS - Lote: 2025NE000653	R\$ 11,83	R\$ 118,30
10	UND	PORTA CANETA, PORTA LAPÍIS, REDONDO, ARAMADO PRETO - Lote: 2024NE000428	R\$ 8,01	R\$ 80,10
49	Bloco	Postites 10x10 Cores Variadas - Lote: 2025NE000651	R\$ 4,00	R\$ 196,00
14	Bloco	Postites 75x75 Cores Variadas - Lote: 2024NE000427	R\$ 3,00	R\$ 42,00
150	Bloco	Postites 75x75 Cores Variadas - Lote: 2025NE000653	R\$ 3,75	R\$ 562,50
13	Bloco	Postites 76x102mm Cores Variadas - Lote: 2024NE000427	R\$ 3,25	R\$ 42,25
50	Bloco	Postites 76x102mm Cores Variadas - Lote: 2025NE000651	R\$ 4,50	R\$ 225,00
4	UND	Prancheta A4 c/ prendedor metálico - Lote: 2024NE000897	R\$ 9,00	R\$ 36,00
3	Caixa	Prendedor de papel 25mmx CX 12 und - Lote: 2024NE000897	R\$ 7,59	R\$ 22,77
3	Caixa	PRENDEDOR PRETO PARA PAPEL 15MM CX C/ 12 - Lote: 2025NE000651	R\$ 4,80	R\$ 14,40
1	Caixa	PRENDEDOR PRETO PARA PAPEL 15MM CX COM 12 UND - Lote: 2024NE000661	R\$ 2,28	R\$ 2,28
3	Caixa	PRENDEDOR PRETO PARA PAPEL 19MM CX COM 12 UND - Lote: 2024NE000661	R\$ 4,08	R\$ 12,24
3	Caixa	PRENDEDOR PRETO PARA PAPEL 32MM CX COM 12 UND - Lote: 2024NE000661	R\$ 9,96	R\$ 29,88
11	UND	Removedor de grampo (Tipo piranha) - Lote: 2024NE000427	R\$ 4,00	R\$ 44,00
24	UND	Removedor de grampo (Tipo piranha) - Lote: 2025NE000653	R\$ 4,40	R\$ 105,60
1	PCT	SACO PARA PRESENTE 15X29 TRANSPARENTE - Lote: 2024NE000428	R\$ 14,84	R\$ 14,84
1	PCT	SACO PARA PRESENTE ESTAMPADO 15X29 - Lote: 2024NE000428	R\$ 22,50	R\$ 22,50
1	UND	TESOURA EM AÇO MÉDIA 21 CM - Lote: 2023NL000167	R\$ 13,80	R\$ 13,80
1	Und	TNT - COR LARANJA 50 METROS - Lote: 2025NE000651	R\$ 99,50	R\$ 99,50
50	m	TNT amarelo 50m - Lote: 2023NL000167	R\$ 3,54	R\$ 177,00

98	m	TNT azul 100m - Lote: 2023NL000167	R\$ 3,09	R\$ 302,82
44	m	TNT branco 50m - Lote: 2023NL000167	R\$ 3,54	R\$ 155,76
1	RL	TNT LARANJA 50 METROS - Lote: 2024NE000428	R\$ 87,50	R\$ 87,50
50	m	TNT rosa 50m - Lote: 2023NL000167	R\$ 3,54	R\$ 177,00
50	m	TNT vermelho 50m - Lote: 2023NL000167	R\$ 3,54	R\$ 177,00
3	UND	CABO EXTENSOR USB 2.0 C/ REPETIDOR DE SINAL 5M - Lote: N/D	R\$ 200,00	R\$ 600,00
2	UND	CABO VGA MXM CHIP SCE 1,5MM 018-1515 - Lote: N/D	R\$ 16,00	R\$ 32,00
1	UND	DIVISOR HDMI 1X2 CHIP SCE 075-0811 - Lote: N/D	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	UND	MOUSE PAD LISO MAXPRINT PT 603579 - Lote: N/D	R\$ 8,00	R\$ 16,00
90	UND	PARAFUSO CHIPBOARD 5.0 X 45MM CABEÇA CHATA PHILIPS - Lote: N/D	R\$ 1,00	R\$ 90,00
2	UND	Refil de tinta Epson L5290, cor Amarelo - Lote: N/D	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1	UND	Refil de tinta Epson L5290, cor Cyan - Lote: N/D	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	UND	Refil de tinta Epson L5290, cor Magenta - Lote: N/D	R\$ 15,00	R\$ 45,00
15	UND	TONER HP LASERJET PRO MFP M127FN 283A NOVO - Lote: N/D	R\$ 50,00	R\$ 750,00
58	UND	TONER PANTUM ELGIN PB-210E/PB211 NOVO - Lote: 2025NE000992	R\$ 80,00	R\$ 4.640,00
14	Caixa	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML (p/ água) CX c/ 2500 COPOS - Lote: 2025NE000679	R\$ 118,00	R\$ 1.652,00
6	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML (p/ café) CX c/ 50 pct - Lote: N/D	R\$ 1,16	R\$ 6,96
11	UND	KIT DESCARGA ACOPLADO SANITÁRIO UNIVERSAL - Lote: 2022NL000495	R\$ 115,00	R\$ 1.265,00
2	UND	Disjuntor Din Bip 2P 32A - Lote: 2024NE000641	R\$ 24,00	R\$ 48,00
3	UND	Disjuntor Din Trip 3P 32A - Lote: 2024NE000641	R\$ 33,80	R\$ 101,40
101	UND	Lâmpada Led Bulbo 50W E27 - EMPALUX - Lote: 2024NE000322	R\$ 16,17	R\$ 1.633,17
50	UND	REATOR 2X40 - Lote: N/D	R\$ 17,00	R\$ 850,00
2	UND	BANNER DO IESPRO - Lote: 2025NE000332	R\$ 45,00	R\$ 90,00
7	UND	CABO EXTENSOR USB(MACHO A FEMEA A) COMPRIMENTO 1M - Lote: 2018NE00454	R\$ 18,00	R\$ 126,00
TOTAL	-	-	-	R\$ 57.962,10

LOCAL E DATA:

Porto Velho 08/01/2026

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de
Rondônia - IESPRO

(Assinado eletronicamente)

Daniele Ferreira Tibúrcio

CRC RO-007741/0

ANALISTA CONTÁBIL

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 14/01/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 14/01/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68163059** e o código CRC **2FB40BF4**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
 Educação a Distância - IESPRO-EAD

PLANILHA

ESTADO DE RONDÔNIA IESPRO	ANEXO TC-15
--------------------------------------	--------------------

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS	EXERCÍCIO DE 2025 (dezembro)
---	-------------------------------------

ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL				R\$ 359.558,67
1	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	57924	CADEIRA	R\$ 22,83
2	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	108165	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 56,53
3	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109271	ARMÁRIO	R\$ 122,73
4	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109460	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 130,13
5	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109478	ARMÁRIO	R\$ 91,28
6	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109580	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 32,08
7	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109605	ARMÁRIO	R\$ 47,32
8	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109623	CADEIRA	R\$ 44,08
9	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109923	CADEIRA	R\$ 14,07
10	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	109996	CADEIRA	R\$ 19,11
11	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	113487	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 13,46
12	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	113496	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 13,46
13	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	113533	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 13,46
14	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	113735	ARMÁRIO	R\$ 112,77
15	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	114773	CADEIRA	R\$ 14,20
16	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	114794	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 89,24
17	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	114920	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 89,24
18	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	115508	CADEIRA	R\$ 27,64
19	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	115579	CADEIRA	R\$ 26,14
20	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	116130	CADEIRA	R\$ 11,97
21	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	116153	CADEIRA	R\$ 14,95
22	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	116240	CADEIRA	R\$ 34,37
23	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	116255	CADEIRA	R\$ 30,26
24	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	116531	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 144,31
25	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	116751	ARMÁRIO	R\$ 23,66
26	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	121497	CADEIRA	R\$ 26,14
27	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	121812	CADEIRA	R\$ 26,14

28	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	121907	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 30,62
29	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	122121	CADEIRA	R\$ 26,14
30	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	122216	CADEIRA	R\$ 30,26
31	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	122659	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 144,90
32	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	122727	CADEIRA	R\$ 40,33
33	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	122929	CADEIRA	R\$ 16,45
34	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	123004	MESA	R\$ 43,94
35	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	123270	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 12,70
36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	123349	CADEIRA	R\$ 30,26
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	123491	CADEIRA	R\$ 26,14
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	123590	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 386,32
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	124297	CADEIRA	R\$ 45,57
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	124524	ARMÁRIO	R\$ 98,95
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	125010	CADEIRA	R\$ 12,33
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	125720	CADEIRA	R\$ 26,14
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	125751	CADEIRA	R\$ 26,14
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	126335	CADEIRA	R\$ 26,14
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	126349	CADEIRA	R\$ 26,14
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	126968	CADEIRA	R\$ 26,14
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	126996	CADEIRA	R\$ 26,14
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127199	CADEIRA	R\$ 26,14
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127265	CADEIRA	R\$ 26,14
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127336	CADEIRA	R\$ 26,14
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	127405	CADEIRA	R\$ 26,14
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	133894	CADEIRA	R\$ 26,14
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	133926	CADEIRA	R\$ 26,14
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	133997	CADEIRA	R\$ 26,14
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134101	CADEIRA	R\$ 26,14
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134147	CADEIRA	R\$ 26,14
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134197	CADEIRA	R\$ 26,14
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134289	CADEIRA	R\$ 26,14
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134452	CADEIRA	R\$ 26,14
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134499	CADEIRA	R\$ 26,14
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134623	CADEIRA	R\$ 26,14
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134866	CADEIRA	R\$ 26,14
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134924	CADEIRA	R\$ 26,14
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134945	CADEIRA	R\$ 30,26
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134964	CADEIRA	R\$ 26,79
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	134973	CADEIRA	R\$ 22,23
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	135044	CADEIRA	R\$ 22,23
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	135060	CADEIRA	R\$ 26,14

69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	135078	CADEIRA	R\$ 22,23
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	135766	MESA	R\$ 113,20
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	136798	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	136835	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	136862	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	136894	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	136907	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	137847	CADEIRA	R\$ 26,51
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	147489	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 103,06
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	147537	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 104,55
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	147713	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 54,65
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	147929	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 98,59
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	147956	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 103,06
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	148064	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 37,90
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	148245	CADEIRA	R\$ 27,64
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	149017	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 38,48
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	149036	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 34,73
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	149234	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 38,48
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	149268	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 38,48
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	149537	CADEIRA	R\$ 23,53
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	149606	CADEIRA	R\$ 26,14
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	149938	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 21,91
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	150464	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 89,24
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	150479	ARMÁRIO	R\$ 80,66
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	150509	ARMÁRIO	R\$ 80,66
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	151129	CADEIRA	R\$ 26,51
95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	151981	CADEIRA	R\$ 14,95
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	157516	CADEIRA	R\$ 32,11
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	159730	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 29,18
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	160256	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	160272	CADEIRA	R\$ 32,25
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	160334	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	160378	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 36,09
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	166831	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 166,96
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	166899	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 18,20
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	166980	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 29,18
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	167075	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 13,61
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	167130	QUADRO MAGNÉTICO/IMANTADO/BRANCO	R\$ 29,18
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	196312	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 121,22
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	196367	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 121,22
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	196705	CADEIRA	R\$ 13,82

110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	199071	CADEIRA	R\$ 11,37
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	232695	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 24,49
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278332	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.024,15
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278333	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.024,15
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278371	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.024,15
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278372	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.024,15
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	301828	ARMÁRIO	R\$ 23,66
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	308267	GAVETEIRO	R\$ 76,17
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404459	ARMÁRIO	R\$ 73,03
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	404968	ARMÁRIO	R\$ 66,36
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412296	ARMÁRIO	R\$ 109,79
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	412617	ARMÁRIO	R\$ 103,13
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415205	ARMÁRIO	R\$ 100,28
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415207	ARMÁRIO	R\$ 100,28
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415611	ARMÁRIO	R\$ 139,51
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422086	ARMÁRIO	R\$ 57,62
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422232	ARMÁRIO	R\$ 41,86
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422641	ARMÁRIO	R\$ 41,20
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422747	CADEIRA	R\$ 24,36
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422865	CADEIRA	R\$ 39,46
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422964	ARMÁRIO	R\$ 41,86
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422968	ARMÁRIO	R\$ 41,86
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422971	ARMÁRIO	R\$ 41,86
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	423075	ARMÁRIO	R\$ 41,20
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	423165	ARMÁRIO	R\$ 41,16
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	423229	CADEIRA	R\$ 24,36
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	424950	CADEIRA	R\$ 24,36
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	425148	CADEIRA	R\$ 516,57
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	690442	MESA	R\$ 42,04
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027545	CADEIRA	R\$ 1.732,80
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027546	CADEIRA	R\$ 1.732,80
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027547	CADEIRA	R\$ 1.732,80
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027548	CADEIRA	R\$ 1.732,80
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027549	CADEIRA	R\$ 1.732,80
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027550	CADEIRA	R\$ 1.732,80
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027551	CADEIRA	R\$ 1.732,80
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027552	CADEIRA	R\$ 1.732,80
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027553	CADEIRA	R\$ 1.732,80
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027554	CADEIRA	R\$ 1.732,80
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027555	CADEIRA	R\$ 1.732,80
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027556	CADEIRA	R\$ 1.732,80

151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027557	CADEIRA	R\$ 1.732,80
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027558	CADEIRA	R\$ 1.732,80
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40027559	CADEIRA	R\$ 1.732,80
154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40028006	MESA	R\$ 9.418,56
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40028010	ARMÁRIO	R\$ 3.731,00
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40028011	ARMÁRIO	R\$ 3.731,00
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40029767	MESA	R\$ 1.526,30
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40029768	MESA	R\$ 1.526,30
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40029769	MESA	R\$ 1.526,30
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40029770	MESA	R\$ 1.526,30
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40029771	MESA	R\$ 1.526,30
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030081	MESA	R\$ 1.818,42
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030082	MESA	R\$ 1.818,42
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030112	MESA	R\$ 2.424,50
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030113	MESA	R\$ 2.424,50
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030114	MESA	R\$ 2.424,50
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030115	MESA	R\$ 2.424,50
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030147	ARMÁRIO	R\$ 1.958,25
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030148	ARMÁRIO	R\$ 1.958,25
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	40030163	ARMÁRIO	R\$ 1.165,67
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	330000363	CADEIRA	R\$ 329,72
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000000	PERSIANA / CORTINA	R\$ 137,80
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000001	PERSIANA / CORTINA	R\$ 137,80
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000002	PERSIANA / CORTINA	R\$ 137,80
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000003	PERSIANA / CORTINA	R\$ 137,80
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000004	PERSIANA / CORTINA	R\$ 137,80
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000005	PERSIANA / CORTINA	R\$ 137,80
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000006	PERSIANA / CORTINA	R\$ 137,80
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000043	CONJUNTO DE MESA/CADEIRA ESCOLAR	R\$ 841,18
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000044	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 841,18
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000045	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000046	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000047	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000048	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000049	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000050	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000051	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000052	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 350,72
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000053	CADEIRA	R\$ 283,63
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000054	CADEIRA	R\$ 283,63
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000055	CADEIRA	R\$ 283,63

192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000056	CADEIRA	R\$ 283,63
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000057	CADEIRA	R\$ 283,63
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000058	CADEIRA	R\$ 283,63
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000059	CADEIRA	R\$ 283,63
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000060	CADEIRA	R\$ 283,63
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000061	CADEIRA	R\$ 283,63
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000062	CADEIRA	R\$ 283,63
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000063	CADEIRA	R\$ 283,63
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000064	CADEIRA	R\$ 283,63
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000065	CADEIRA	R\$ 283,63
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000066	CADEIRA	R\$ 283,63
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000067	CADEIRA	R\$ 283,63
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000068	CADEIRA	R\$ 283,63
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000069	CADEIRA	R\$ 283,63
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000070	CADEIRA	R\$ 283,63
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000071	CADEIRA	R\$ 283,63
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000072	CADEIRA	R\$ 283,63
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000073	CADEIRA	R\$ 283,63
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000074	CADEIRA	R\$ 283,63
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000075	CADEIRA	R\$ 283,63
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000076	CADEIRA	R\$ 283,63
213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000077	CADEIRA	R\$ 283,63
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000078	CADEIRA	R\$ 283,63
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000079	CADEIRA	R\$ 283,63
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000080	CADEIRA	R\$ 283,63
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000081	CADEIRA	R\$ 283,63
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000082	CADEIRA	R\$ 283,63
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000083	CADEIRA	R\$ 283,63
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000084	CADEIRA	R\$ 283,63
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000085	CADEIRA	R\$ 283,63
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000086	CADEIRA	R\$ 283,63
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000087	CADEIRA	R\$ 283,63
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000088	CADEIRA	R\$ 283,63
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000089	CADEIRA	R\$ 283,63
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000090	CADEIRA	R\$ 283,63
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000091	CADEIRA	R\$ 283,63
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000092	CADEIRA	R\$ 283,63
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000093	CADEIRA	R\$ 283,63
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000094	CADEIRA	R\$ 283,63
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000095	CADEIRA	R\$ 283,63
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000096	CADEIRA	R\$ 283,63

233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000097	CADEIRA	R\$ 283,63
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000098	CADEIRA	R\$ 283,63
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000099	CADEIRA	R\$ 283,63
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000100	CADEIRA	R\$ 283,63
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000101	CADEIRA	R\$ 283,63
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000102	CADEIRA	R\$ 283,63
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000103	CADEIRA	R\$ 283,63
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000104	CADEIRA	R\$ 283,63
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000105	CADEIRA	R\$ 283,63
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000106	CADEIRA	R\$ 283,63
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000107	CADEIRA	R\$ 283,63
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000108	CADEIRA	R\$ 283,63
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000109	CADEIRA	R\$ 283,63
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000110	CADEIRA	R\$ 283,63
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000111	CADEIRA	R\$ 283,63
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000112	CADEIRA	R\$ 283,63
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000113	CADEIRA	R\$ 283,63
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000114	CADEIRA	R\$ 283,63
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000115	CADEIRA	R\$ 283,63
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000116	CADEIRA	R\$ 283,63
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000117	CADEIRA	R\$ 283,63
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000118	CADEIRA	R\$ 283,63
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000119	CADEIRA	R\$ 283,63
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000120	CADEIRA	R\$ 283,63
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000121	CADEIRA	R\$ 283,63
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000122	CADEIRA	R\$ 283,63
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000123	CADEIRA	R\$ 283,63
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000124	CADEIRA	R\$ 283,63
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000125	CADEIRA	R\$ 283,63
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000126	CADEIRA	R\$ 283,63
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000127	CADEIRA	R\$ 283,63
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000128	CADEIRA	R\$ 283,63
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000129	CADEIRA	R\$ 283,63
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000130	CADEIRA	R\$ 283,63
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000131	CADEIRA	R\$ 283,63
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000132	CADEIRA	R\$ 283,63
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000133	CADEIRA	R\$ 283,63
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000134	CADEIRA	R\$ 283,63
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000135	CADEIRA	R\$ 283,63
272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000136	CADEIRA	R\$ 283,63
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000137	CADEIRA	R\$ 283,63

274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000138	CADEIRA	R\$ 283,63
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000139	CADEIRA	R\$ 283,63
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000140	CADEIRA	R\$ 283,63
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000141	CADEIRA	R\$ 283,63
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000142	CADEIRA	R\$ 283,63
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000143	CADEIRA	R\$ 283,63
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000144	CADEIRA	R\$ 283,63
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000145	CADEIRA	R\$ 283,63
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000146	CADEIRA	R\$ 283,63
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000147	CADEIRA	R\$ 283,63
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000148	CADEIRA	R\$ 283,63
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000149	CADEIRA	R\$ 283,63
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000150	CADEIRA	R\$ 283,63
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000151	CADEIRA	R\$ 283,63
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000152	CADEIRA	R\$ 283,63
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000153	CADEIRA	R\$ 283,63
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000154	CADEIRA	R\$ 283,63
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000155	CADEIRA	R\$ 283,63
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000156	CADEIRA	R\$ 283,63
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000157	CADEIRA	R\$ 283,63
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000158	CADEIRA	R\$ 283,63
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000159	CADEIRA	R\$ 283,63
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000160	CADEIRA	R\$ 283,63
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000161	CADEIRA	R\$ 283,63
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000162	CADEIRA	R\$ 283,63
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000163	CADEIRA	R\$ 283,63
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000164	CADEIRA	R\$ 283,63
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000165	CADEIRA	R\$ 283,63
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000166	CADEIRA	R\$ 283,63
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000167	CADEIRA	R\$ 283,63
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000168	CADEIRA	R\$ 283,63
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000169	CADEIRA	R\$ 283,63
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000170	CADEIRA	R\$ 283,63
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000171	CADEIRA	R\$ 283,63
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000172	CADEIRA	R\$ 283,63
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000173	CADEIRA	R\$ 283,63
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000174	CADEIRA	R\$ 283,63
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000175	CADEIRA	R\$ 283,63
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000176	CADEIRA	R\$ 283,63
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000177	CADEIRA	R\$ 283,63
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000178	CADEIRA	R\$ 283,63

315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000179	CADEIRA	R\$ 283,63
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000180	CADEIRA	R\$ 283,63
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000181	CADEIRA	R\$ 283,63
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000182	CADEIRA	R\$ 283,63
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000183	CADEIRA	R\$ 283,63
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000184	CADEIRA	R\$ 283,63
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000185	CADEIRA	R\$ 283,63
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000186	CADEIRA	R\$ 283,63
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000187	CADEIRA	R\$ 283,63
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000188	CADEIRA	R\$ 283,63
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000189	CADEIRA	R\$ 283,63
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000190	CADEIRA	R\$ 283,63
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000191	CADEIRA	R\$ 283,63
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000192	CADEIRA	R\$ 283,63
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000193	POLTRONA	R\$ 921,23
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000194	POLTRONA	R\$ 921,23
331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000195	POLTRONA	R\$ 921,23
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000196	POLTRONA	R\$ 921,23
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000197	POLTRONA	R\$ 921,23
334	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000198	POLTRONA	R\$ 921,23
335	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000199	POLTRONA	R\$ 921,23
336	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000200	POLTRONA	R\$ 921,23
337	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000201	POLTRONA	R\$ 921,23
338	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000202	POLTRONA	R\$ 921,23
339	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000203	POLTRONA	R\$ 921,23
340	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000204	POLTRONA	R\$ 921,23
341	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000205	POLTRONA	R\$ 921,23
342	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000206	POLTRONA	R\$ 921,23
343	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000207	POLTRONA	R\$ 921,23
344	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000208	POLTRONA	R\$ 921,23
345	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000209	POLTRONA	R\$ 921,23
346	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000210	POLTRONA	R\$ 921,23
347	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000211	POLTRONA	R\$ 921,23
348	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000212	POLTRONA	R\$ 921,23
349	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000213	POLTRONA	R\$ 921,23
350	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000214	POLTRONA	R\$ 921,23
351	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000215	POLTRONA	R\$ 921,23
352	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000216	POLTRONA	R\$ 921,23
353	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000217	POLTRONA	R\$ 921,23
354	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000218	POLTRONA	R\$ 921,23
355	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000219	POLTRONA	R\$ 921,23

356	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000220	POLTRONA	R\$ 921,23
357	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000221	POLTRONA	R\$ 921,23
358	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000222	POLTRONA	R\$ 921,23
359	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000223	POLTRONA	R\$ 921,23
360	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000224	POLTRONA	R\$ 921,23
361	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000225	POLTRONA	R\$ 921,23
362	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000226	POLTRONA	R\$ 921,23
363	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000227	POLTRONA	R\$ 921,23
364	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000228	POLTRONA	R\$ 921,23
365	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000229	POLTRONA	R\$ 921,23
366	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000230	POLTRONA	R\$ 921,23
367	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000231	POLTRONA	R\$ 921,23
368	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000232	POLTRONA	R\$ 921,23
369	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000233	POLTRONA	R\$ 921,23
370	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000234	POLTRONA	R\$ 921,23
371	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000235	POLTRONA	R\$ 921,23
372	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000236	POLTRONA	R\$ 921,23
373	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000237	POLTRONA	R\$ 921,23
374	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000238	POLTRONA	R\$ 921,23
375	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000239	POLTRONA	R\$ 921,23
376	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000240	POLTRONA	R\$ 921,23
377	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000241	POLTRONA	R\$ 921,23
378	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000242	POLTRONA	R\$ 921,23
379	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000243	POLTRONA	R\$ 921,23
380	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000244	POLTRONA	R\$ 921,23
381	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000245	POLTRONA	R\$ 921,23
382	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000246	POLTRONA	R\$ 921,23
383	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000247	MESA	R\$ 1.044,29
384	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000248	MESA	R\$ 1.044,29
385	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000249	MESA	R\$ 1.044,29
386	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000250	MESA	R\$ 1.044,29
387	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000251	MESA	R\$ 1.044,29
388	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000252	MESA	R\$ 1.044,29
389	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000253	MESA	R\$ 1.044,29
390	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000254	MESA	R\$ 1.044,29
391	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000255	MESA	R\$ 1.044,29
392	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000256	MESA	R\$ 1.044,29
393	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000257	MESA	R\$ 1.044,29
394	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000258	MESA	R\$ 1.044,29
395	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000259	MESA	R\$ 1.044,29
396	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000260	MESA	R\$ 1.044,29

397	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000261	MESA	R\$ 1.044,29
398	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000262	MESA	R\$ 1.044,29
399	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000263	MESA	R\$ 1.044,29
400	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000264	MESA	R\$ 1.044,29
401	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000265	MESA	R\$ 1.044,29
402	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000266	MESA	R\$ 1.044,29
403	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000267	MESA	R\$ 1.044,29
404	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000268	MESA	R\$ 1.044,29
405	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000269	MESA	R\$ 485,75
406	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000270	MESA	R\$ 485,75
407	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000271	MESA	R\$ 485,75
408	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000272	MESA	R\$ 485,75
409	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000273	MESA	R\$ 485,75
410	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000274	MESA	R\$ 485,75
411	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000275	MESA	R\$ 485,75
412	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000276	MESA	R\$ 485,75
413	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000277	MESA	R\$ 485,75
414	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000278	MESA	R\$ 485,75
415	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000279	MESA	R\$ 485,75
416	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000280	MESA	R\$ 485,75
417	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000281	MESA	R\$ 485,75
418	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000282	MESA	R\$ 485,75
419	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000283	MESA	R\$ 485,75
420	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000284	MESA	R\$ 485,75
421	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000285	MESA	R\$ 485,75
422	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000286	MESA	R\$ 485,75
423	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000287	MESA	R\$ 485,75
424	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000288	MESA	R\$ 485,75
425	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000289	MESA	R\$ 1.414,29
426	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000290	MESA	R\$ 1.219,80
427	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000291	MESA	R\$ 1.219,80
428	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000292	MESA	R\$ 1.219,80
429	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000293	MESA	R\$ 1.219,80
430	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000294	MESA	R\$ 1.219,80
431	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000295	MESA	R\$ 1.219,80
432	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000296	MESA	R\$ 1.219,80
433	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000297	MESA	R\$ 1.219,80
434	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000298	MESA	R\$ 1.219,80
435	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000304	EXPOSITOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 971,39
436	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000305	EXPOSITOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 971,39
437	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000306	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70

438	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000307	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70
439	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000308	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70
440	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000309	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70
441	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000310	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70
442	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000311	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70
443	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000312	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70
444	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000313	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 1.689,70
445	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000314	CABINE PARA ESTUDO	R\$ 772,83
446	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000315	CABINE PARA ESTUDO	R\$ 772,83
447	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000316	CABINE PARA ESTUDO	R\$ 772,83
448	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000317	CADEIRA	R\$ 1.115,72
449	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000318	CADEIRA	R\$ 1.115,72
450	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000319	CADEIRA	R\$ 1.115,72
451	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000320	CADEIRA	R\$ 1.115,72
452	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000321	CADEIRA	R\$ 1.115,72
453	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000322	CADEIRA	R\$ 1.115,72
454	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000323	CADEIRA	R\$ 1.115,72
455	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000324	LONGARINA	R\$ 1.489,08
456	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000325	LONGARINA	R\$ 1.489,08
457	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000326	LONGARINA	R\$ 1.489,08
458	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000327	LONGARINA	R\$ 1.489,08
459	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000328	LONGARINA	R\$ 1.489,08
460	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000329	LONGARINA	R\$ 1.489,08
461	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000330	LONGARINA	R\$ 1.489,08
462	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000331	LONGARINA	R\$ 1.489,08
463	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000332	LONGARINA	R\$ 1.489,08
464	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000333	ARMÁRIO	R\$ 1.197,64
465	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000334	ARMÁRIO	R\$ 1.197,64
466	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000335	ARMÁRIO	R\$ 1.197,64
467	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000336	ARMÁRIO	R\$ 1.197,64
468	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000337	ARMÁRIO	R\$ 1.197,64
469	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000338	ARMÁRIO	R\$ 868,60
470	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000339	ARMÁRIO	R\$ 868,60
471	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000340	ARMÁRIO	R\$ 868,60
472	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000341	ARMÁRIO	R\$ 868,60
473	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000342	ARMÁRIO	R\$ 868,60
474	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000343	ARMÁRIO	R\$ 868,60
475	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000344	ARMÁRIO	R\$ 868,60
476	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000345	ARMÁRIO	R\$ 868,60
477	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000346	ARMÁRIO	R\$ 868,60
478	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000347	ARMÁRIO	R\$ 868,60

479	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000348	ARMÁRIO	R\$ 868,60
480	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000349	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
481	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000350	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
482	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000351	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
483	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000352	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
484	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000353	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
485	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000354	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
486	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000355	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
487	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000356	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 173,33
488	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000357	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R\$ 2.434,83
489	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000358	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R\$ 2.434,83
490	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000359	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R\$ 2.434,83
491	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000360	ESTAÇÃO PLATAFORMA DUPLA	R\$ 2.434,83
492	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000361	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 114,78
493	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000362	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 114,78
494	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000363	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 213,55
495	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000364	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 213,55
496	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000365	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 213,55
497	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000427	CADEIRA	R\$ 464,08
498	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000428	CADEIRA	R\$ 464,08
499	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000429	CADEIRA	R\$ 464,08
500	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000430	CADEIRA	R\$ 464,08
501	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000431	CADEIRA	R\$ 464,08
502	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000432	CADEIRA	R\$ 464,08
503	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000433	CADEIRA	R\$ 464,08
504	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000434	CADEIRA	R\$ 464,08
505	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000435	CADEIRA	R\$ 464,08
506	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000436	CADEIRA	R\$ 464,08
507	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000437	CADEIRA	R\$ 464,08
508	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000438	CADEIRA	R\$ 464,08
509	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000439	CADEIRA	R\$ 464,08
510	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000440	CADEIRA	R\$ 464,08
511	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000441	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 1.368,73
512	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000446	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
513	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000447	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
514	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000448	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
515	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000449	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
516	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000450	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
517	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000451	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
518	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000452	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
519	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000453	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50

520	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000454	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
521	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000455	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
522	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000456	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
523	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000457	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
524	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000458	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
525	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000459	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
526	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000460	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
527	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000462	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
528	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000463	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
529	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000464	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
530	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000465	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 272,50
531	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000507	ARMÁRIO	R\$ 2.370,32
532	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000508	ARMÁRIO	R\$ 1.733,57
533	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000509	ARMÁRIO	R\$ 1.945,82
534	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000511	ARMÁRIO	R\$ 1.450,57
535	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000512	ARMÁRIO	R\$ 1.875,07
536	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000513	ARMÁRIO	R\$ 1.698,00
537	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000560	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 138,10
538	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000561	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 138,10
539	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000562	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 138,10
540	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000563	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 138,10
541	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000564	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 138,10
542	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000571	PAINEL DIVISÓRIO	R\$ 3.955,60
543	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000626	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 24,28
544	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000627	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 24,28
545	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000628	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 24,28
546	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000629	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 24,28
547	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000630	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 24,28
548	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000631	SUPORTE MOBILIÁRIO	R\$ 24,28
549	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000632	CADEIRA	R\$ 21,41
550	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000633	CADEIRA	R\$ 21,41
551	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000634	CADEIRA	R\$ 21,41
552	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000635	CADEIRA	R\$ 21,41
553	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000636	CADEIRA	R\$ 21,41
554	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000637	CADEIRA	R\$ 21,41
555	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000638	CADEIRA	R\$ 21,41
556	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000639	CADEIRA	R\$ 21,41
557	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000641	OUTROS MOBILIÁRIOS EM GERAL	R\$ 4.306,25
558	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000642	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 812,50
559	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000643	MESA	R\$ 1.056,25
560	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000644	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 100,75

561	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000645	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 100,75
562	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000646	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 100,75
563	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000647	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 100,75
564	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000648	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 100,75
565	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000649	ARMÁRIO	R\$ 5.281,25
566	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000654	MESA	R\$ 447,00
567	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000655	MESA	R\$ 447,00
568	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000656	MESA	R\$ 447,00
569	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000657	MESA	R\$ 447,00
570	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000658	MESA	R\$ 447,00
571	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000659	MESA	R\$ 447,00
572	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000660	MESA	R\$ 447,00
573	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000661	MESA	R\$ 447,00
574	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000662	MESA	R\$ 447,00
575	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000663	MESA	R\$ 447,00
576	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000664	MESA	R\$ 447,00
577	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000665	MESA	R\$ 447,00
578	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000666	MESA	R\$ 447,00
579	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000667	MESA	R\$ 447,00
580	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000668	MESA	R\$ 447,00
581	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000669	MESA	R\$ 447,00
582	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000670	MESA	R\$ 447,00
583	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000671	MESA	R\$ 447,00
584	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000672	MESA	R\$ 447,00
585	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000673	MESA	R\$ 447,00
586	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000674	MESA	R\$ 447,00
587	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000675	MESA	R\$ 447,00
588	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000676	MESA	R\$ 447,00
589	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000677	MESA	R\$ 447,00
590	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000678	MESA	R\$ 447,00
591	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000679	MESA	R\$ 447,00
592	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000680	MESA	R\$ 447,00
593	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000681	MESA	R\$ 447,00
594	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000682	MESA	R\$ 447,00
595	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000683	MESA	R\$ 447,00
596	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000698	CADEIRA	R\$ 21,79
597	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000699	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 57,52
598	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000700	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 57,52
599	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000701	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 57,52
600	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000702	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 57,52
601	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000703	APARADOR - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 57,52

602	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000704	ARMÁRIO	R\$ 5.740,00
603	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000705	CADEIRA	R\$ 62,46
604	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000706	CADEIRA	R\$ 62,46
605	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000707	CADEIRA	R\$ 62,46
606	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000708	CADEIRA	R\$ 62,46
607	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000709	CADEIRA	R\$ 62,46
608	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000710	CADEIRA	R\$ 62,46
609	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000711	CADEIRA	R\$ 62,46
610	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000712	CADEIRA	R\$ 62,46
611	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000713	CADEIRA	R\$ 62,46
612	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000714	CADEIRA	R\$ 62,46
613	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000715	CADEIRA	R\$ 62,46
614	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000716	CADEIRA	R\$ 62,46
615	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000717	CADEIRA	R\$ 62,46
616	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000718	CADEIRA	R\$ 62,46
617	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000719	CADEIRA	R\$ 62,46
618	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000720	CADEIRA	R\$ 62,46
619	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000721	CADEIRA	R\$ 62,46
620	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000722	CADEIRA	R\$ 62,46
621	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000723	CADEIRA	R\$ 62,46
622	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000724	CADEIRA	R\$ 62,46
623	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000725	CADEIRA	R\$ 62,46
624	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000726	CADEIRA	R\$ 62,46
625	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000727	CADEIRA	R\$ 62,46
626	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000728	CADEIRA	R\$ 62,46
627	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000729	CADEIRA	R\$ 62,46
628	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000730	CADEIRA	R\$ 62,46
629	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000731	CADEIRA	R\$ 62,46
630	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000732	CADEIRA	R\$ 62,46
631	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000733	CADEIRA	R\$ 62,46
632	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000734	CADEIRA	R\$ 62,46
633	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000735	CADEIRA	R\$ 62,46
634	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000736	CADEIRA	R\$ 62,46
635	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000737	CADEIRA	R\$ 62,46
636	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000738	CADEIRA	R\$ 62,46
637	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000739	CADEIRA	R\$ 62,46
638	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000740	CADEIRA	R\$ 62,46
639	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000741	CADEIRA	R\$ 62,46
640	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000742	CADEIRA	R\$ 62,46
641	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000743	CADEIRA	R\$ 62,46
642	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000744	CADEIRA	R\$ 62,46

643	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000745	MESA	R\$ 103,74
644	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000746	MESA	R\$ 103,74
645	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000747	MESA	R\$ 103,74
646	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000748	MESA	R\$ 103,74
647	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000749	MESA	R\$ 103,74
648	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000750	MESA	R\$ 103,74
649	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000751	MESA	R\$ 103,74
650	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000752	MESA	R\$ 103,74
651	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000753	MESA	R\$ 103,74
652	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000754	MESA	R\$ 103,74
653	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000756	CADEIRA	R\$ 14,02
654	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000757	CADEIRA	R\$ 14,02
655	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000758	CADEIRA	R\$ 14,02
656	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000759	CADEIRA	R\$ 14,02
657	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000760	CADEIRA	R\$ 14,02
658	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000761	CADEIRA	R\$ 14,02
659	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000762	CADEIRA	R\$ 14,02
660	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000763	CADEIRA	R\$ 14,02
661	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000764	CADEIRA	R\$ 14,02
662	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000765	CADEIRA	R\$ 14,02
663	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000766	CADEIRA	R\$ 14,02
664	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000767	CADEIRA	R\$ 14,02
665	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000768	CADEIRA	R\$ 14,02
666	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000769	CADEIRA	R\$ 14,02
667	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000770	CADEIRA	R\$ 14,02
668	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000771	CADEIRA	R\$ 14,02
669	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000772	CADEIRA	R\$ 15,96
670	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000773	CADEIRA	R\$ 15,96
671	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000774	CADEIRA	R\$ 15,96
672	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000775	CADEIRA	R\$ 15,96
673	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000776	CADEIRA	R\$ 15,96
674	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000777	CADEIRA	R\$ 15,96
675	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000778	CADEIRA	R\$ 15,96
676	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000779	CADEIRA	R\$ 15,96
677	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000780	CADEIRA	R\$ 14,28
678	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000781	CADEIRA	R\$ 14,28
679	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000782	CADEIRA	R\$ 14,28
680	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000783	CADEIRA	R\$ 14,02
681	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000821	CADEIRA	R\$ 308,08
682	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000822	CADEIRA	R\$ 308,08
683	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000823	CADEIRA	R\$ 308,08

684	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000824	CADEIRA	R\$ 308,08
685	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000825	CADEIRA	R\$ 308,08
686	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000826	CADEIRA	R\$ 308,08
687	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000827	CADEIRA	R\$ 308,08
688	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000828	CADEIRA	R\$ 308,08
689	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000829	CADEIRA	R\$ 308,08
690	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000830	CADEIRA	R\$ 308,08
691	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000831	CADEIRA	R\$ 1.056,00
692	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000832	CADEIRA	R\$ 1.056,00
693	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000833	CADEIRA	R\$ 1.056,00
694	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000834	CADEIRA	R\$ 1.056,00
695	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	550000835	CADEIRA	R\$ 1.056,00
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO				R\$ 167.585,24
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	101766	MONITOR	R\$ 65,37
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	113990	COMPUTADOR	R\$ 124,81
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	114114	IMPRESSORA	R\$ 472,71
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	125390	IMPRESSORA	R\$ 987,01
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	149284	IMPRESSORA	R\$ 1.045,97
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	151932	MONITOR	R\$ 14,44
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	165767	IMPRESSORA	R\$ 158,85
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	255155	SCANNER	R\$ 121,21
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	255172	SCANNER	R\$ 121,21
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	255221	HD	R\$ 81,88
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	255257	HD	R\$ 81,88
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300378	MONITOR	R\$ 152,22
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300390	MONITOR	R\$ 53,31
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300408	MONITOR	R\$ 152,22
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300422	MONITOR	R\$ 152,22
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300425	MONITOR	R\$ 141,06
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300465	MONITOR	R\$ 117,45
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300474	MONITOR	R\$ 56,93
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300637	COMPUTADOR	R\$ 220,85
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300681	COMPUTADOR	R\$ 182,48
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	301028	COMPUTADOR	R\$ 189,08
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	301504	MONITOR	R\$ 92,18
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	301552	MONITOR	R\$ 85,64
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	301625	MONITOR	R\$ 18,80
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	304170	MONITOR	R\$ 85,43
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	304319	MONITOR	R\$ 224,53
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	304816	MONITOR	R\$ 85,43
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	308110	MONITOR	R\$ 81,23

29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308173	MONITOR	R\$ 129,52
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308451	MONITOR	R\$ 83,32
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310048	MONITOR	R\$ 88,24
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	310051	MONITOR	R\$ 79,26
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	327029	MONITOR	R\$ 55,78
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	440561	MONITOR	R\$ 52,65
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661675	COMPUTADOR	R\$ 134,66
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	695846	MONITOR	R\$ 58,80
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	702256	COMPUTADOR	R\$ 126,24
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	715708	IMPRESSORA	R\$ 348,67
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	715773	MONITOR	R\$ 56,93
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	715799	MONITOR	R\$ 85,43
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40012467	MONITOR	R\$ 141,26
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40012471	MONITOR	R\$ 141,26
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40018911	COMPUTADOR	R\$ 217,08
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000299	NOTEBOOK	R\$ 885,78
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000300	NOTEBOOK	R\$ 885,78
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000301	NOTEBOOK	R\$ 885,78
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000369	OUTROS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 114,73
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000480	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000481	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000482	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000483	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000484	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000485	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000486	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000487	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
56	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000488	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
57	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000489	COMPUTADOR	R\$ 1.461,96
58	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000514	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.316,05
59	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000515	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.316,05
60	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000516	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.316,05
61	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000517	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.316,05
62	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000518	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 1.316,09
63	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000540	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 962,62
64	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000541	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 962,62
65	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000542	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 962,62
66	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000543	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA;	R\$ 962,62

			DIGITALIZADORA)	
67	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000544	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 962,62
68	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000550	NOTEBOOK	R\$ 2.032,62
69	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000551	NOTEBOOK	R\$ 2.032,62
70	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000552	NOTEBOOK	R\$ 2.032,62
71	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000553	NOTEBOOK	R\$ 2.032,62
72	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000554	NOTEBOOK	R\$ 2.032,62
73	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000650	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 2.062,50
74	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000651	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 2.062,50
75	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000652	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 2.062,50
76	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000653	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 2.062,50
77	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000684	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA)	R\$ 2.062,50
78	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000902	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
79	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000903	MONITOR	R\$ 642,84
80	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000904	MONITOR	R\$ 642,84
81	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000905	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
82	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000906	MONITOR	R\$ 642,84
83	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000907	MONITOR	R\$ 642,84
84	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000908	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
85	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000909	MONITOR	R\$ 642,84
86	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000910	MONITOR	R\$ 642,84
87	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000911	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
88	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000912	MONITOR	R\$ 642,84
89	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000913	MONITOR	R\$ 642,84
90	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000914	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
91	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000915	MONITOR	R\$ 642,84
92	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000916	MONITOR	R\$ 642,84
93	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000917	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
94	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000918	MONITOR	R\$ 642,84
95	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000919	MONITOR	R\$ 642,84
96	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000920	MONITOR	R\$ 642,84
97	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000921	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
98	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000922	MONITOR	R\$ 642,84
99	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000923	MONITOR	R\$ 642,84
100	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000924	MONITOR	R\$ 642,84
101	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000925	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
102	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000926	MONITOR	R\$ 642,84
103	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000927	MONITOR	R\$ 642,84
104	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	550000928	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80

105	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000929	MONITOR	R\$ 642,84
106	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000930	MONITOR	R\$ 642,84
107	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000931	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
108	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000932	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
109	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000933	MONITOR	R\$ 642,84
110	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000934	MONITOR	R\$ 642,84
111	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000935	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
112	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000936	MONITOR	R\$ 642,84
113	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000937	MONITOR	R\$ 642,84
114	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000938	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000939	MONITOR	R\$ 642,84
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000940	MONITOR	R\$ 642,84
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000941	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000942	MONITOR	R\$ 642,84
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000943	MONITOR	R\$ 642,84
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000944	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000945	MONITOR	R\$ 642,84
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000946	MONITOR	R\$ 642,84
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000947	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000948	MONITOR	R\$ 642,84
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000949	MONITOR	R\$ 642,84
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000950	MONITOR	R\$ 642,84
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000951	MONITOR	R\$ 642,84
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000952	COMPUTADOR	R\$ 4.070,80
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000953	COMPUTADOR	R\$ 5.091,64
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000954	MONITOR	R\$ 804,00
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000955	MONITOR	R\$ 804,00
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000956	COMPUTADOR	R\$ 5.091,64
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000957	MONITOR	R\$ 804,00
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000958	MONITOR	R\$ 804,00
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000959	COMPUTADOR	R\$ 5.091,64
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000960	MONITOR	R\$ 804,00
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	550000961	MONITOR	R\$ 804,00

123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO**R\$ 5.858,09**

1	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	116404	FLIP CHART / CAVALETE	R\$ 17,62
2	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	136368	MÁQUINA AUTENTICADORA	R\$ 312,65
3	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	138798	FLIP CHART / CAVALETE	R\$ 13,82
4	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40024817	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 805,00
5	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	40025498	RELÓGIO DE PONTO (COM OU SEM BIOMETRIA)	R\$ 629,70
6	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	550000888	FRAGMENTADORA	R\$ 2.039,65
7	123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	550000889	FRAGMENTADORA	R\$ 2.039,65

123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				R\$ 3.583,95
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	122646	GELADEIRA	R\$ 108,16
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	310230	GELADEIRA	R\$ 186,93
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	550000013	FOGÃO	R\$ 493,50
4	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	550000442	GELADEIRA	R\$ 2.213,00
5	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	550000443	FORNO ELÉTRICO; A GÁS; MICROONDAS	R\$ 462,50
6	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	550000506	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 119,86
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				R\$ 104.543,78
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	136464	DATA SHOW	R\$ 487,55
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	137820	CAIXA DE SOM	R\$ 47,31
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	138082	DATA SHOW	R\$ 249,43
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	138561	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 14,74
5	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	138589	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 9,71
6	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	255050	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 287,30
7	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	255126	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 464,29
8	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	255149	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 89,57
9	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000012	TELEVISOR	R\$ 1.149,50
10	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000015	CAIXA DE SOM	R\$ 1.517,49
11	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000016	CAIXA DE SOM	R\$ 1.517,49
12	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000302	TELEVISOR	R\$ 679,53
13	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000366	MESA DE SOM/GERADOR DE ÁUDIO/PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL	R\$ 2.714,60
14	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000367	CAIXA DE SOM	R\$ 883,04
15	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000368	WEBCAM	R\$ 206,57
16	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000375	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 68,07
17	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000376	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 68,07
18	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000377	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 68,07
19	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000378	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 68,07
20	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000379	VIDEOCONFERÊNCIA	R\$ 68,07
21	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000397	WEBCAM	R\$ 112,39
22	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000398	WEBCAM	R\$ 112,39
23	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000399	WEBCAM	R\$ 112,39
24	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000400	WEBCAM	R\$ 112,39
25	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000401	WEBCAM	R\$ 112,39
26	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000402	WEBCAM	R\$ 112,39
27	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000403	WEBCAM	R\$ 112,39
28	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000404	WEBCAM	R\$ 112,39
29	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000405	WEBCAM	R\$ 112,39
30	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000406	WEBCAM	R\$ 112,39
31	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000477	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 235,80
32	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000478	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 235,80

33	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000479	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 235,80
34	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000493	TELEVISOR	R\$ 2.519,40
35	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000494	TELEVISOR	R\$ 2.519,40
36	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000495	TELEVISOR	R\$ 2.519,40
37	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000519	DATA SHOW	R\$ 1.551,53
38	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000520	DATA SHOW	R\$ 1.551,53
39	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000521	DATA SHOW	R\$ 1.551,53
40	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000522	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.551,53
41	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000523	PROJETOR	R\$ 1.551,53
42	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000545	CIRCUITO INTEGRADO DE TV	R\$ 2.225,06
43	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000546	TELEVISOR	R\$ 2.225,06
44	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000547	TELEVISOR	R\$ 2.225,06
45	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000548	TELEVISOR	R\$ 2.225,06
46	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000549	TELEVISOR	R\$ 2.225,06
47	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000697	AMPLIFICADOR DE SOM/RECEIVER	R\$ 2.984,80
48	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000784	PROJETOR	R\$ 211,06
49	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000785	PROJETOR	R\$ 211,06
50	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000804	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.757,60
51	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000805	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.757,60
52	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000806	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.757,60
53	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000807	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.757,60
54	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000808	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.757,60
55	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000809	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.757,60
56	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000810	SUPORTE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.757,60
57	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000811	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 2.315,39
58	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000812	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 1.442,91
59	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000813	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 1.442,91
60	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000814	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 1.442,91
61	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000815	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 1.442,91
62	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000816	TELA DE PROJEÇÃO/RETROPROJEÇÃO	R\$ 1.442,91
63	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000836	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
64	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000837	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
65	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000838	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
66	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000839	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
67	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000840	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
68	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000841	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
69	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000842	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
70	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000843	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
71	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000844	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
72	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000845	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
73	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000846	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32

74	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000847	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
75	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000848	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
76	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000849	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
77	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000850	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
78	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000851	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
79	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000852	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
80	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000853	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
81	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000854	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
82	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000855	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
83	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000856	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
84	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000857	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
85	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000858	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
86	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000859	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
87	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000860	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
88	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000861	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
89	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000862	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
90	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000863	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
91	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000864	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
92	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000865	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
93	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000866	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
94	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000867	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
95	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000868	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
96	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000869	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
97	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000870	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
98	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000871	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
99	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000872	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
100	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000873	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
101	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000874	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
102	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	550000875	TRIPÉS EM GERAL	R\$ 134,32
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				R\$ 61,77
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	136628	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 61,77
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				R\$ 10.970,51
1	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	137640	SWITCH	R\$ 72,69
2	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	137736	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 72,69
3	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	137769	SWITCH	R\$ 70,16
4	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001411	SWITCH	R\$ 1.410,00
5	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000395	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 170,94
6	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000396	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 170,94
7	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000566	SWITCH	R\$ 127,60
8	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000567	SWITCH	R\$ 127,60

9	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000568	SWITCH	R\$ 127,60
10	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000570	SWITCH	R\$ 127,60
11	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000640	SWITCH	R\$ 43,25
12	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000685	SWITCH	R\$ 144,12
13	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000686	SWITCH	R\$ 144,12
14	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000687	SWITCH	R\$ 3.484,92
15	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000688	SWITCH	R\$ 144,12
16	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000689	SWITCH	R\$ 144,12
17	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000690	SWITCH	R\$ 163,32
18	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000691	SWITCH	R\$ 144,12
19	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000692	SWITCH	R\$ 144,12
20	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000693	SWITCH	R\$ 163,32
21	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000694	SWITCH	R\$ 144,12
22	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000695	SWITCH	R\$ 144,12
23	123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	550000696	SWITCH	R\$ 3.484,92
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				R\$ 9.100,24
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	157605	NOBREAK	R\$ 146,01
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	301514	NOBREAK	R\$ 56,48
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	40017885	TRANSFORMADOR	R\$ 2.913,25
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	550000466	ESTABILIZADOR - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 2.380,00
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	550000555	NOBREAK	R\$ 720,90
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	550000556	NOBREAK	R\$ 720,90
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	550000557	NOBREAK	R\$ 720,90
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	550000558	NOBREAK	R\$ 720,90
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	550000559	NOBREAK	R\$ 720,90
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL				R\$ 138.242,98
1	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	166591	BEBEDOURO	R\$ 97,05
2	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	178479	BEBEDOURO	R\$ 78,62
3	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000017	AR CONDICIONADO	R\$ 1.856,90
4	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000018	AR CONDICIONADO	R\$ 1.856,90
5	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000019	AR CONDICIONADO	R\$ 1.856,90
6	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000020	AR CONDICIONADO	R\$ 1.856,90
7	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000021	AR CONDICIONADO	R\$ 1.856,90
8	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000022	AR CONDICIONADO	R\$ 1.238,09
9	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000023	AR CONDICIONADO	R\$ 1.238,09
10	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000024	AR CONDICIONADO	R\$ 1.238,09
11	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000025	AR CONDICIONADO	R\$ 1.238,09
12	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000026	AR CONDICIONADO	R\$ 1.238,09
13	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000027	AR CONDICIONADO	R\$ 3.516,44
14	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000028	AR CONDICIONADO	R\$ 3.516,44
15	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000029	AR CONDICIONADO	R\$ 3.516,44

16	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000030	AR CONDICIONADO	R\$ 3.516,44
17	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000031	AR CONDICIONADO	R\$ 1.713,72
18	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000032	AR CONDICIONADO	R\$ 1.713,72
19	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000033	AR CONDICIONADO	R\$ 1.713,72
20	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000034	AR CONDICIONADO	R\$ 1.713,72
21	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000035	AR CONDICIONADO	R\$ 487,83
22	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000036	AR CONDICIONADO	R\$ 487,83
23	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000037	AR CONDICIONADO	R\$ 487,83
24	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000038	AR CONDICIONADO	R\$ 487,83
25	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000039	AR CONDICIONADO	R\$ 731,53
26	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000040	AR CONDICIONADO	R\$ 731,53
27	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000041	AR CONDICIONADO	R\$ 731,53
28	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000042	AR CONDICIONADO	R\$ 731,53
29	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000444	VENTILADOR	R\$ 128,20
30	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000490	BEBEDOURO	R\$ 524,60
31	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000491	BEBEDOURO	R\$ 524,60
32	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000492	BEBEDOURO	R\$ 524,60
33	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000529	AR CONDICIONADO	R\$ 4.200,76
34	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000530	AR CONDICIONADO	R\$ 4.200,76
35	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000531	AR CONDICIONADO	R\$ 2.148,31
36	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000532	AR CONDICIONADO	R\$ 2.148,31
37	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000533	AR CONDICIONADO	R\$ 1.518,96
38	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000534	AR CONDICIONADO	R\$ 1.518,96
39	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000535	AR CONDICIONADO	R\$ 1.518,96
40	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000536	AR CONDICIONADO	R\$ 1.518,96
41	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000537	AR CONDICIONADO	R\$ 1.518,96
42	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000538	AR CONDICIONADO	R\$ 4.200,76
43	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000539	AR CONDICIONADO	R\$ 2.148,31
44	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000572	AR CONDICIONADO	R\$ 2.629,34
45	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000573	AR CONDICIONADO	R\$ 1.752,90
46	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000574	ESCADA	R\$ 207,34
47	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000575	ESCADA	R\$ 207,34
48	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000817	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.845,94
49	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000818	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.845,94
50	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000819	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.897,40
51	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000820	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.897,40
52	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000890	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,70
53	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000891	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 971,09
54	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000892	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,70
55	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000893	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 1.456,70
56	123110304 - UTENSILIOS EM GERAL	550000894	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 971,09

57	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000895	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 971,09
58	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000896	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.943,03
59	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000897	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.943,03
60	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000898	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 6.943,03
61	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000899	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.975,64
62	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000900	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.975,64
63	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000901	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	R\$ 2.975,64
64	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000962	AR CONDICIONADO	R\$ 3.677,00
65	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000963	AR CONDICIONADO	R\$ 4.483,43
66	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000964	AR CONDICIONADO	R\$ 4.483,43
67	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	550000965	AR CONDICIONADO	R\$ 4.483,43
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				R\$ 15,05
1	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	552300	ETIQUETADORA	R\$ 15,05
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES				R\$ 33.978,29
1	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030287	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R\$ 2.265,68
2	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030288	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R\$ 5.323,24
3	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030289	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R\$ 2.399,10
4	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030290	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R\$ 2.879,12
5	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030291	OUTROS APAR., EQUIP. E UTENS. MÉD., ODONT., LABORATORIAIS E HOSPITALARES.	R\$ 5.760,06
6	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030495	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA MASSAGEM	R\$ 1.331,52
7	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030496	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA MASSAGEM	R\$ 1.331,52
8	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030497	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA MASSAGEM	R\$ 1.331,52
9	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030498	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA MASSAGEM	R\$ 1.331,52
10	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030499	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA MASSAGEM	R\$ 1.331,52
11	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030500	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA MASSAGEM	R\$ 1.331,52
12	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	40030501	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO LABORATORIAL EM GERAL	R\$ 4.161,45
13	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	550000010	TERMÔMETRO	R\$ 136,80
14	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	550000886	DESFIBRILADOR	R\$ 1.531,86

	MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES			
15	123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	550000887	DESFIBRILADOR	R\$ 1.531,86
123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS				R\$ 2.106,33
1	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	550000525	ROÇADEIRA	R\$ 2.106,33
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				R\$ 454.128,66
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	550000526	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 227.064,33
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	550000527	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 227.064,33
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				R\$ 587,75
1	123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	550000565	BOMBA CENTRIFUGA	R\$ 587,75
123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				R\$ 199,73
1	123110101 - APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	550000786	BALANÇA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 199,73
123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				R\$ 32.492,80
1	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000787	BONECO PARA TREINAMENTO EM APH / ESQUELETO DE LABORATÓRIO; BONECO DO CORPO HUMANO; AFINS	R\$ 653,28
2	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000876	BONECO PARA TREINAMENTO EM APH / ESQUELETO DE LABORATÓRIO; BONECO DO CORPO HUMANO; AFINS	R\$ 3.184,00
3	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000877	SIMULADOR DE EROÇÃO	R\$ 6.887,06
4	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000878	SIMULADOR DE EROÇÃO	R\$ 6.462,40
5	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000879	SIMULADOR DE EROÇÃO	R\$ 985,66
6	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000880	SIMULADOR DE EROÇÃO	R\$ 985,66
7	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000881	SIMULADOR DE EROÇÃO	R\$ 985,66
8	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000882	SIMULADOR DE EROÇÃO	R\$ 985,66
9	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000883	SIMULADOR DE EROÇÃO	R\$ 985,66
10	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000884	BONECO PARA TREINAMENTO EM APH / ESQUELETO DE LABORATÓRIO; BONECO DO CORPO HUMANO; AFINS	R\$ 4.560,92
11	123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	550000885	BONECO PARA TREINAMENTO EM APH / ESQUELETO DE LABORATÓRIO; BONECO DO CORPO HUMANO; AFINS	R\$ 5.816,84
TOTAL				R\$ 1.323.013,84
Porto Velho, 08 de janeiro de 2026.		<p style="text-align: center;">_____ Marcela Milrea Araújo Barros Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO</p>		<p style="text-align: center;">_____ Daniele Ferreira Tibúrcio Analista Contábil CRC RO 7741/O</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 13/01/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 13/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68130014** e o código CRC **0107997B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - IESPRO

INVENTARIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS - 2025

TC - 16 | UNIDADE GESTORA: 170033_IESPRO

REGISTRO/MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO/NOME DO IMÓVEL	LOCALIDADE	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	VALOR CONTABILIZADO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
Data Base: 31/12/2025	TOTAL GERAL			5.424.215,41	130.519,76	5.293.695,65
26778	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA	PORTO VELHO	AO LADO DA ENERGISA	5.424.215,41	130.519,76	5.293.695,65

Matrícula do imóvel	Nome do prédio	Descrição da Localidade	Complemento	Data de início da depreciação	Vida útil (com laudo)	Vida residual (com laudo)	Valor do terreno	Obras em andamento	Valor da edificação	Benfeitoria	Valor contabilizado	Depreciação mensal	Deprec. anual	Deprec acum. até o mês	Deeprec. acum no ano corrente	Valor contabil líquido
26778	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA	PORTO VELHO	AO LADO DA ENERGISA	2023-09-30	720	0,2	R\$ 1.228.939,71	0	R\$ 4.195.275,70	0	R\$ 5.424.215,41	R\$ 4.661,42	R\$ 55.937,01	R\$ 130.519,76	R\$ 55.937,04	R\$ 5.293.695,65
TOTAL							R\$ 1.228.939,71	0	R\$ 4.195.275,70	0	R\$ 5.424.215,41	R\$ 4.661,42	R\$ 55.937,01	R\$ 130.519,76	R\$ 55.937,04	R\$ 5.293.695,65

DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO
CRC RO-007741/O
Analista Contábil do IESPRO

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 13/01/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 14/01/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68162750** e o código CRC **BE708A8A**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
 Unidade Setorial da Contabilidade Geral do Estado - IESPRO-COGES

RELATÓRIO

TÍTULOS		MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
						INSCRIÇÃO	BAIXA	
Suprimento de Fundo					7.212,80	8.000,00	15.212,80	
Diárias						838.055,30	837.627,50	427,80
Créditos a receber de servidores não recolhidos no prazo legal						2.855,60	855,60	2.000,00
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo						46.578,47	46.578,47	
TOTAL					7.212,80	895.489,37	900.274,37	2.427,80
OBS.:		MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS Diretora-Geral do Iespro			DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO Analista Contábil CRC/RO Nº 7741/O		PORTO VELHO, 02/03/2026 ANEXO TC-22	



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúcio, Técnico(a)**, em 02/03/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 02/03/2026, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69674125** e o código CRC **EC4C0137**.


Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0055.000027/2026-12

SEI nº 69674125



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
 Unidade Setorial da Contabilidade Geral do Estado - IESPRO-COGES

RELATÓRIO

	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE	MÊS DE DEZEMBRO DE 2025
---	---	--------------------------------

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES.EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
1 ATIVO CIRCULANTE						
1.1.5 ESTOQUES	52.582,31	50.704,43	-	45.324,64	-	57.962,10
1.1.5.6 ALMOXARIFADO	52.582,31	50.704,43	-	45.324,64	-	57.962,10
1.1.5.6.1.01 MATERIAL DE CONSUMO	52.582,31	50.704,43	-	45.324,64	-	57.962,10
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.670.507,27	158.673,35	-	249.163,06	-	6.573.217,56
1.2.3 IMOBILIZADO	6.670.507,27	158.673,35	-	249.163,06	-	6.573.217,56
1.2.3.1 BENS MOVEIS	1.629.068,79	102.989,29	-	-	-	1.699.482,32
1.2.3.1.101 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.727,59	32.210,90	-	-	-	51.938,49
1.2.3.1.102 BENS DE INFORMÁTICA	281.258,96	2.635,43	-	12.539,73	-	271.354,66
1.2.3.1.103 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	614.379,31	68.142,96	-	13.093,53	-	669.428,74
1.2.3.1.104 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	169.472,93	-	-	142,50	-	169.330,43
1.2.3.1.105 VEÍCULOS	537.430,00	-	-	-	-	537.430,00
1.2.3.2 BENS IMÓVEIS	5.424.215,41	-	-	-	-	5.424.215,41

1.2.3.8 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-382.776,93	55.684,06	-	223.387,30		-550.480,17
TOTAL GERAL	6.723.089,58	209.377,78	-	294.487,70	-	6.631.179,66
OBS.:	MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS Diretora-Geral do Ilespro		DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO Analista Contábil CRC/RO Nº 7741/O	PORTO VELHO, 02/03/2026 ANEXO TC-23		



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúrcio, Técnico(a)**, em 02/03/2026, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 02/03/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69674132** e o código CRC **D8E5E519**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
 Unidade Setorial da Contabilidade Geral do Estado - IESPRO-COGES

RELATÓRIO

		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE				MÊS DE DEZEMBRO DE 2025	
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
OBS.:		MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS Diretora-Geral do Iespro		DANIELE FERREIRA TIBÚRCIO Analista Contábil CRC/RO Nº 7741/O	PORTO VELHO, 02/03/2026 ANEXO TC-24		



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Ferreira Tibúcio, Técnico(a)**, em 02/03/2026, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 02/03/2026, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69674167** e o código CRC **E3A714FD**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0055.000027/2026-12

SEI nº 69674167



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Marcela Milrea Araújo Barros Diretora-Geral Renata Alves do Nascimento Gerente Financeira
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0055.000024/2026-71
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização no **Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização: **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os

membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidos na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI nº (0055.000024/2026-71)** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

15. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

16. A partir da verificação realizada, constatou-se que 75% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto 25% foi encaminhada de forma intempestiva, em desacordo com os prazos normativos estabelecidas.

17. Assim sendo, alerta-se a Unidade para que observe o envio tempestivo de todas as peças que compõem a Prestação de Contas Anual à Controladoria, devidamente preenchidas e acompanhadas das respectivas assinaturas, em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.

18. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

19. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

20. Diante das informações analisadas verifica-se que a Unidade Gestora cumpriu parcialmente com as exigência contida na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e da [Instrução Normativa n. 13/2004](#) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Ressalta-se que a apresentação dessas informações em perspectiva histórica constitui requisito relevante para a avaliação da consistência das políticas públicas, da efetividade da gestão e da transparência na prestação de contas.

- **DESPESAS COM DIÁRIAS**

21. De acordo com o Relatório de Gestão (70406178) que cita o anexo Anexo TC-09 Diárias e Suprimento de Fundos (69363305) como fonte de informação, foram concedidos o total de R\$ 766.431,60 no exercício de 2025. Ademais, houve aumento na concessão de diárias em relação ao ano anterior no

percentual de 45,3% ([Relatório RACI 2024](#)), sem, contudo, apresentar justificativas que fundamentem tal variação.

22. Além disso, constata-se a inobservância às informações estabelecidas no Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). O referido ato, no item, descreve sobre a apresentação de quadro comparativo das despesas com diárias e suas variações, bem como o relato descritivo de eventuais impropriedades detectadas no fluxo de pagamentos. Sendo assim, alertamos à unidade que implemente as diretrizes emitidas pela CGE/RO, no que se refere ao relatório de gestão da unidade, de modo a contemplar as informações exigidas.

23. Ressalta-se que a ausência das informações também impossibilita avaliar a situação das prestações de contas das diárias concedidas, incluindo registros de homologação, pendências, irregularidades, devoluções de valores ou eventuais encaminhamentos para desconto em folha, Tomada de Contas Especial ou inscrição em dívida ativa. Tal situação configura limitação à análise e ao acompanhamento dos mecanismos de controle administrativo relacionados à gestão de diárias.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

24. Inicialmente, vale destacar que foram estabelecidas diretrizes sobre a apresentação de informações no Relatório de Gestão, por meio do Ofício nº 1986/2025/CGE-DFAI (0060912497) e seu respectivo Adendo (0060810325). Dessa forma, em análise ao Relatório de Gestão (70406178), pode-se observar que a unidade apresentou a execução de programas e ações, bem como informações acerca dos demonstrativos de transferências e delegações recebidas e concedidas, sobre as conciliações bancárias e sobre despesas sem prévio empenho.

25. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

• ASPECTOS INSTITUCIONAIS

26. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

27. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

28. Nesse contexto o Relatório Anual de Controle Interno - RACI (70308133) apresentou as seguintes informações:

O Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO concluiu o exercício de 2025 com execução orçamentária e física consistente, alinhada ao planejamento institucional, cumprindo as metas de capacitação de profissionais de saúde, concessão de bolsas, modernização da infraestrutura e valorização dos servidores. As ações estratégicas, tanto de nível médio quanto superior, foram executadas de forma contínua e eficiente, ampliando o alcance territorial e qualificando significativamente os profissionais do Sistema Único de Saúde no Estado.

Para o exercício de 2026, o IESPRO se prepara com planejamento estratégico robusto e articulação institucional efetiva, promovendo reuniões junto à SESAU, SEFIN e SEPOG, com foco na sincronia dos desembolsos financeiros, utilização eficiente das fontes de recurso e aproveitamento do saldo existente a ser repassado. Considerando a transformação do IESPRO em Instituto de Saúde, que amplia as demandas institucionais, houve remanejamento do Fundo Estadual, assegurando o fortalecimento e expansão das ações estratégicas iniciadas em 2025, incluindo programas de educação permanente, capacitação de profissionais, modernização da infraestrutura e projetos institucionais.

Dessa forma, o planejamento e a execução financeira do IESPRO garantem continuidade, transparência, eficiência e efetividade, consolidando a instituição como referência em formação de profissionais de saúde, educação permanente e gestão institucional no Estado de Rondônia, com base sólida para atender às demandas crescentes e aos objetivos estratégicos do próximo exercício.

• SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

29. No que se refere ao Sistema de Controle Interno, procedeu-se à análise das informações prestadas pela unidade quanto às atividades desenvolvidas pela Setorial de Controle Interno. A Setorial de Controle Interno desempenha papel relevante no apoio à gestão, atuando de forma independente das operações da primeira linha, com foco no monitoramento, na supervisão e no fortalecimento da gestão de riscos e da conformidade normativa.

30. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou informações relativas às atividades executadas pela Setorial de Controle Interno, abrangendo, entre outras ações:

O Controle Interno do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (Iespro) realizou o acompanhamento sistemático das atividades administrativas por meio da análise formal dos processos, bem como da verificação documental junto aos setores responsáveis.

Para subsidiar as análises, foram realizadas consultas aos sistemas corporativos oficiais, dentre eles o DivePort, Sigef, Siplag e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), além do Portal da Transparência do Estado de Rondônia, com vistas à aferição da consistência, integridade e fidedignidade das informações prestadas.

No exercício de suas atribuições, a Setorial:

a) avaliou o controle orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita e da despesa;

b) acompanhou e avaliou o cumprimento do Plano Plurianual (PPA), no tocante à execução dos programas e ao alcance das metas estabelecidas;

c) atuou na prevenção de fraudes, erros e falhas processuais, por meio do exame prévio e concomitante dos processos de despesa;

d) Analisou e emitiu parecer técnico nos processos de prestação de contas de diárias e suprimento de fundos;

e) elaborou instruções normativas, portarias, informações, ofícios e despachos técnicos, quando necessário ao adequado andamento processual;

f) procedeu à tramitação e ao monitoramento de processos administrativos via sistemas corporativos;

g) solicitou arquivamento ou desarquivamento de processos, quando pertinente;

h) requereu liberação de processos no ambiente SEI da sua unidade para fins de acompanhamento e controle;

i) acompanhou as publicações no Diário Oficial do Estado e no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como demais comunicações oficiais inerentes à Administração Pública; e

j) orientou as unidades administrativas quanto à correta aplicação das normas e procedimentos vigentes, contribuindo para a padronização e otimização das rotinas institucionais.

As atividades foram desenvolvidas em consonância com as competências previstas no art. 2º do Decreto nº 31.279, de 23 de fevereiro de 2026, observando-se atuação preventiva, orientativa e avaliativa, com foco na mitigação de riscos e no fortalecimento da governança institucional.

31. Adicionalmente, foram informadas ações voltadas à orientação e à capacitação de gestores e servidores da primeira linha, com o objetivo de promover o adequado conhecimento e a aplicação das normas, políticas internas e boas práticas de gestão.

32. Por fim, constatou-se que foram apresentadas informações acerca dos cursos, treinamentos e capacitações realizados pelos servidores da Unidade Setorial de Controle Interno no exercício em análise, especialmente aqueles promovidos ou ofertados por órgãos de controle, em conformidade com a estrutura prevista no Anexo II do modelo de relatório.

33. Ressalta-se que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, abrangência ou impacto das atividades relatadas.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

34. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

35. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório da alta gestão.

36. Para fins desta verificação, foram consideradas as informações constantes no RACI, bem como as evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

37. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

38. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva do **Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO**, no exercício de referência.

39. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos anexos V e VI do RACI.

40. Destaca-se que em análise do Relatório Anual de Controle Interno - RACI (70308133) não foi encontrado o ANEXO 5. Com base na verificação realizada, constatou-se que o órgão apresentou os seguintes resultados no exercício avaliado:

Transparência Ativa: as informações apresentadas não foram suficiente para mensurar o percentual;

Transparência Passiva: o status de "Respondido" equivale a 50% do total de pedidos.

• DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

41. Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como do Decreto Estadual nº 26.451/2021, procedeu-se à análise do nível de conformidade do órgão fiscalizado quanto à implementação das medidas de governança, gestão e proteção de dados pessoais.

42. Para fins desta fiscalização, a avaliação considerou os critérios objetivos definidos no Anexo VIII do RACI, os quais abrangem, entre outros aspectos, a designação formal do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, a publicidade das informações de contato, a instituição de programa de governança em privacidade, a elaboração de inventário de dados pessoais, a capacitação dos servidores, bem como a estruturação de canais institucionais e unidades responsáveis pela proteção de dados.

43. Com base na verificação realizada, constatou-se que, dos itens: 37,5% encontram-se cumpridos; e 62,5% encontram-se não cumpridos ou parcialmente cumpridos.

• DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

44. Em atenção ao disposto no Decreto nº 30.487/2025, que revogou o Decreto nº 26.238/2021 e instituiu o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, procedeu-se à análise do nível de aderência do órgão fiscalizado ao Programa de Integridade (PROIN) no exercício de referência.

45. A avaliação considerou os cinco passos normativos previstos para a construção e implementação do Plano de Integridade, quais sejam:

- I) Adesão e Designação;
- II) Cenário Atual;
- III) Gestão dos Riscos de Integridade;
- IV) Participação da Sociedade;
- V) Plano de Integridade e Monitoramento.

46. Com base nas evidências verificadas, constatou-se que o órgão fiscalizado aderiu formalmente ao Programa de Integridade, enquadrando-se, até o momento da prestação de contas, na Etapa 3 do modelo estabelecido, correspondente a um índice de enquadramento ao programa de integridade de 73,47%.

Tabela base para o enquadramento do programa de integridade

Índice	Denominação	Critério objetivo
0%	Não aderiu	Não houve adesão
12,24%	Etapa 1	Adesão e Designação
22,45%	Etapa 2	Cenário Atual
73,47%	Etapa 3	Gestão dos Riscos de Integridade
85,71%	Etapa 4	Participação da Sociedade
100%	Etapa 5	Plano de Integridade e Monitoramento

2.1.2. Conclusão

47. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº (0055.000024/2026-71)**.

3. CONCLUSÃO

48. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

49. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de **accountability** da gestão, emitimos os seguintes **alertas e recomendações** a **Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO**:

50. Em virtude dos apontamentos descritos no:

- Parágrafo 16 e 17 e 21 a 23 deste relatório, alerta-se que se atente para o envio de todas as peças da Prestação de Contas Anual à Controladoria, em um único processo, de forma tempestiva, acompanhadas das devidas assinaturas; em conformidade com os modelos e orientações estabelecidos nos normativos aplicáveis, a fim de assegurar a regularidade, a completude e a adequada formalização dos documentos encaminhados.

- Parágrafos 40, alerta-se para que proceda o aprimoramento quanto à transparência ativa, especialmente no que se refere à transparência ativa e nas que nas próximas prestações de contas a unidade apresente, no Relatório Anual de Controle Interno - RACI.
- Alerta-se, ainda, a Unidade Gestora para que avalie a possibilidade de adoção das propostas de melhoria indicadas no Relatório Anual de Controle Interno - RACI 2025 (70185260), com vistas ao fortalecimento dos controles internos da unidade e à melhoria da prestação de serviços à sociedade.

51. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, data da assinatura.

É o Relatório.

Sebastião Flaviano Andrade Concenço

Assistente de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx716

Tiago Garcia Araújo

Coordenador

Matrícula – xxxxxx697

DE ACORDO:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO ÚNICO - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos						
Unidade: Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO						
Processo da Prestação de Contas: 0055.000024/2026-71						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		02/02	16/01	68281273
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		02/02	16/01	68281269 68281272
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	X		18/02	21/02 Fora do prazo	69364963
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		18/02	21/02 Fora do prazo	69363307
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		18/02	21/02 Fora do prazo	69363308

6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09);	X		18/02	21/02 Fora do prazo	69363305
7	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18)	x		18/02	07/03 Fora do prazo	69880302
8	Relação de empenhos anulados.	X		18/02	21/02 Fora do prazo	69363304
9	Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	X		18/02	21/02 Fora do prazo	69363306
10	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		02/03	02/03	69674822
11	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		02/03	02/03	69674832
12	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		02/03	02/03	69674840
13	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		02/03	02/03	69674891
14	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		02/03	02/03	69674898
15	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		02/03	02/03	69674900
16	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02);	X		02/03	02/03	69674635
17	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		02/03	02/03	69674679
18	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		02/03	21/02	69363309
19	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70202966
20	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70202970
21	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70202972
22	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70202973
23	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03	70202976
24	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		16/03	16/03	70203000
25	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial	X		20/03	16/03	70406183

26	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	20/03	70406178
27	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	19/03	70308133
28	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	19/03	70308304



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 30/03/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO, Assistente de Controle Interno**, em 30/03/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Coordenador(a)**, em 30/03/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70681703** e o código CRC **A13C26E8**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0055.000024/2026-71

SEI nº 70681703